

Trabalho de Graduação

Curso de Graduação em Geografia

**POLÍTICAS ATRATIVAS MUNICIPAIS: ANÁLISE CRÍTICA DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE RIO CLARO (PRODERC) NO PERÍODO DE 2017 A 2021**

Marcel Tetsuji Donato

Orientador: Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes

Rio Claro (SP)

2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Câmpus de Rio Claro

MARCEL TETSUJI DONATO

POLÍTICAS ATRATIVAS MUNICIPAIS: ANÁLISE CRÍTICA DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RIO CLARO
(PRODERC) NO PERÍODO DE 2017 A 2021

Trabalho de Graduação apresentado ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Câmpus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, para obtenção do grau de Bacharel em Geografia.

Rio Claro - SP

2022

D677p Donato, Marcel Tetsuji
Políticas atrativas municipais : análise crítica do Programa de Desenvolvimento de Rio Claro (PRODERC) no período de 2017 a 2021 / Marcel Tetsuji Donato. -- Rio Claro, 2022
88 f. : il., tabs., mapas

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Geografia) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro
Orientador: Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes

1. Geografia econômica. 2. Desenvolvimento local. 3. Políticas públicas. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

MARCEL TETSUJI DONATO

POLÍTICAS ATRATIVAS MUNICIPAIS: ANÁLISE CRÍTICA DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RIO CLARO
(PRODERC) NO PERÍODO DE 2017 A 2021

Trabalho de Graduação apresentado ao Instituto de
Geociências e Ciências Exatas – Campus de Rio
Claro, da Universidade Estadual Paulista Júlio de
Mesquita Filho, para obtenção do grau de Bacharel
em Geografia, sob a orientação do Prof. Dr. Auro
Aparecido Mendes.

Comissão Examinadora

Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes (Orientador)

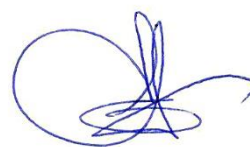
Prof. Ms. Thiago Bueno Saab

Prof.. Ms. Maurício Lovadini

Rio Claro, 02 de março de 2022.



Marcel Tetsuji Donato



Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes

Dedico este trabalho ao meu DEUS; sem sua constante presença em todos os momentos da minha vida, eu não teria forças e nem inspiração para concluir esta etapa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e ao Sr. Jesus por toda luz, inspiração, ajuda e determinação concedidas a mim. Muito obrigado a Deus e ao Sr. Jesus.

Agradeço aos meus amados pais Celestino Donato e Shizue Donato e à todos meus familiares pela compreensão e apoio em todos os momentos. Muito obrigado.

Agradeço ao meu orientador, o Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes pelo apoio, atenção, paciência, orientação, dedicação e ensinamentos. Muito obrigado Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes.

Agradeço aos(às) Professores(as) dos cursos de Geografia e de Matemática, da Unesp, campus Rio Claro, pela atenção, paciência, dedicação, colaboração e ensinamentos. Muito obrigado Professores(as).

Agradeço à Geoplan Júnior Serviços Locacionais, empresa júnior do curso de Geografia, da Unesp, campus Rio Claro, pela oportunidade de participação, experiências, aprendizados e amizades. Muito obrigado.

Agradeço aos(às) amigos(as) das minhas turmas de graduação em Geografia e em Matemática pelo apoio, ensinamentos, colaborações e amizades. Muito obrigado.

Agradeço à Prefeitura Municipal de Rio Claro pelo apoio, atenção, participação e colaboração com esta pesquisa acadêmica, especialmente o Sr. Secretário Anderson Adolfo Christofoletti e o Sr. Pedro Henrique Bisson de Moura. Muito obrigado.

Agradeço aos membros do Legislativo Municipal, o Sr. Geraldo Luís de Moraes, o Sr. José Julio Lopes de Abreu, o Sr. Sérgio Montenegro Carnevale e o Sr. Vagner Ap. Baungartner pela atenção, paciência, colaboração e participação com este trabalho acadêmico. Muito obrigado.

Agradeço às instituições representativas ACIRC, CIESP Rio Claro e SESI pela atenção, colaboração e participação neste trabalho científico. Muito obrigado.

Agradeço às empresas Brascabos Componentes Elétricos Eletrônicos, Cerri Calhas Líder, De Heus Ind e Com de Nutrição Animal LTDA e JAW Plásticos LTDA pela atenção, colaboração e participação nesta pesquisa científica. Muito obrigado.

Enfim, a todos que de algum modo apoiaram o desenvolvimento deste trabalho.

Muito obrigado a todos!

RESUMO

A sociedade contemporânea convive, diariamente, com uma realidade marcada por alta competitividade e rápidas transformações, onde o “local”, cada vez mais, é transformado em um novo espaço geográfico integrado à “aldeia global”. Nesta perspectiva, considerando a importância das políticas atrativas municipais como possíveis indutores para o desenvolvimento econômico local, essa pesquisa teve por objetivo analisar criticamente o desempenho do Programa de Desenvolvimento de Rio Claro (PRODERC), principal instrumento municipal de incentivo às atividades econômicas no município de Rio Claro, durante o período de 2017 a 2021. Este contempla todas as atividades econômicas relacionadas à instalação e à ampliação de estabelecimentos no município de Rio Claro - SP, sejam estes industriais, comerciais ou de prestação de serviços. O PRODERC foi instituído pela Lei Municipal n.º 2.629, de 29/12/1993, 5 anos após a promulgação da Constituição Federativa do Brasil de 1988, com o objetivo de promoção do desenvolvimento socioeconômico por meio de medidas de estímulo à instalação de novos empreendimentos, e propostas de condições propícias ao crescimento da atividade econômica das empresas e indústrias implantadas no Município de Rio Claro.

Palavras-chave: Desenvolvimento Local. Políticas Públicas. Atividades Econômicas.

ABSTRACT

Contemporary society lives, daily, with a reality marked by high competitiveness and rapid transformations, where the “local” is increasingly transformed into a new geographic space integrated to the “global village”. In this perspective, considering the importance of attractive municipal policies as possible inducers for local economic development, this research aimed to critically analyze the performance of the Rio Claro Development Program (PRODERC), the main municipal instrument to encourage economic activities in the Municipality of Rio Claro, from 2017 to 2021. This includes all economic activities related to the installation and expansion of establishments in the city of Rio Claro - SP, whether industrial, commercial or service provision. PRODERC was established by Municipal Law No. 2,629, of 12/29/1993, five years after the promulgation of the 1988 Federal Constitution of Brazil, with the objective of promoting socioeconomic development through measures to encourage the installation of new ventures, and proposals for favorable conditions for the growth of the economic activity of companies and industries located in the Municipality of Rio Claro.

Keywords: Local Development. Public Policies. Economic Activities.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Motivos para Adesões	31
Gráfico 2 - Dificuldades de Adesão ao PRODERC	33
Gráfico 3 - Benefícios mais solicitados nas adesões ao PRODERC	36
Gráfico 4 - Destino dos investimentos do PRODERC	38
Gráfico 5 - Importância do PRODERC para o desenvolvimento econômico de Rio Claro....	41
Gráfico 6 - Sugestões de melhoria do PRODERC	44
Gráfico 7 - Políticas públicas de apoio e atração dos empreendimentos.....	48
Gráfico 8 - Segmentos produtivos para políticas públicas específicas (Panorama Geral)	52
Gráfico 9 - Ramos de atividades para políticas públicas específicas	54
Gráfico 10 - Distribuição das respostas por segmentos produtivos.....	56
Gráfico 11 - Total de investimentos / Total de empregos, por exercício fiscal.....	58

MAPAS

Mapa 1 - Mapa do zoneamento urbano do município de Rio Claro (SP), com indicação dos empreendimentos participantes do PRODERC.....	71
Mapa 2 - Mapas de Zonas de Calor representativas das empresas participantes do PRODERC. 1) Concentração de empreendimentos por região da cidade; 2) Concentração de investimentos (em valor bruto) cedidos pelas indústrias que aderiram ao PRODERC; 3) Concentração de empregos gerados por empreendimentos filiados ao PRODERC	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Motivos para Adesões	30
Tabela 2 - Dificuldades de Adesão ao PRODERC.....	32
Tabela 3 - Benefícios mais solicitados nas adesões ao PRODERC	35
Tabela 4 - Destino dos investimentos do PRODERC	38
Tabela 5 - Importância do PRODERC para o desenvolvimento econômico de Rio Claro	40
Tabela 6 - Sugestões de melhoria do PRODERC.....	43
Tabela 7 - Políticas públicas de apoio e atração dos empreendimentos	47
Tabela 8 - Segmentos produtivos para políticas públicas específicas (Panorama Geral).....	52
Tabela 9 - Ramos de atividades para políticas públicas específicas.....	54
Tabela 10 - Distribuição das respostas por segmentos produtivos	55
Tabela 11 - Desempenho geral do PRODERC, por exercício fiscal	57
Tabela 12 - Distribuição dos dados por ramo de atividade, no período de 2017 a 2021.....	60
Tabela 13 - Distribuição dos dados por porte, no período de 2017 a 2021	61
Tabela 14 - Distribuição dos dados por origem capital social, no período de 2017 a 2021	63

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACIRC	Associação Comercial e Industrial de Rio Claro
CIESP	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
COVID-19	Corona Virus Disease 2019
EPP	Empresa de Pequeno Porte
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICM	Inscrição Cadastral Municipal
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ISS	Imposto Sobre Serviços
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo
LTDA	Limitada
ME	Microempresa
PAT	Posto de Atendimento ao Trabalhador
PRODEM	Programa de Desenvolvimento Econômico Municipal de Rio Claro
PRODERC	Programa de Desenvolvimento de Rio Claro
QSA	Quadro de Sócios e Administradores
SESI	Serviço Social da Indústria
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SP	São Paulo
ZI	Zonas Industrial
ZPR	Zonas Predominantemente Residencial
ZPR2	Zonas Predominantemente Residencial 2
ZR	Zonas Residencial
ZUD	Zonas de Uso Diversificado

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 – EMBASAMENTO TEÓRICO	15
1.1 Desenvolvimento local	15
1.1.1 Contexto histórico	15
1.1.2 Abordagens sobre o conceito	17
1.2 Políticas públicas: conceituações	21
CAPÍTULO 2 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS, HISTÓRICOS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-SP	24
CAPÍTULO 3 – RESULTADOS E INTERPRETAÇÕES	29
3.1 O PRODERC na visão dos entrevistados	29
3.2 Análise dos dados numéricos e espaciais sobre o PRODERC	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	75
REFERÊNCIAS	81
ANEXO A – QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS AUTORIDADES POLÍTICAS	83
ANEXO B – QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS INSTITUIÇÕES	84
ANEXO C – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ESTABELECIMENTOS INSCRITOS	85
ANEXO D – ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO.....	87

INTRODUÇÃO

Diante das crescentes mudanças no contexto econômico mundial, cada vez mais, torna-se fundamental compreender o papel exercido pelos diversos atores sociais na dinâmica da constituição do espaço geográfico. Este espaço geográfico, sinônimo de território usado (Santos, 1994), na sua totalidade, definido como “[...] um misto, um híbrido, [...], da união indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações” (Santos, 2006, p. 199), produto da interação entre o espaço-materialidade com a ação racional (ou não), dos diversos atores sociais, hegemônicos ou não hegemônicos, cada qual com sua intencionalidade e o seu potencial de transformação. Ao Estado, principal agente hegemônico, “[...] pelo seu "uso legítimo da força", encarnado ou não no direito”, cabe o papel de mediador entre a razão global, ainda que “desterritorializada”, e a razão local (Santos, 2006, p. 99 e 225).

Nessa perspectiva, o Estado brasileiro, considerando a existência de desigualdades sociais e regionais e sua vasta extensão territorial, através da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conferiu autonomia na organização e regulação, desde que observados os seus preceitos, para os seus Estados Federados e Municípios, cada qual no âmbito da sua respectiva esfera de poder. Essa repartição do poder conferiu aos Municípios, núcleos do poder local, autonomia na sua organização e na legislação sobre assuntos de interesses locais. Dowbor (2016, p. 13) ressalta a importância dos Municípios, na escala local, ao afirmar que “[...] “espaço local”, no Brasil, é o Município, unidade básica de organização social”.

Nesse sentido, Andion (2003, p. 1044) analisa a influência da escala local, na questão do desenvolvimento:

[...] os estudos da nova geografia socioeconômica vêm mostrar que o local não é apenas mais uma dimensão do desenvolvimento, e sim o locus privilegiado em que ocorre de fato esse desenvolvimento. O espaço local contém o passado (história), mas também as possibilidades futuras de construção de uma nova realidade, a partir da participação dos atores e do uso dos próprios recursos existentes no local (desenvolvimento endógeno).

Os Municípios, núcleos de poder local, assumem importante papel na questão do desenvolvimento econômico local, seja por meio da implementação de políticas públicas, ou mesmo em função das estruturas, recursos e potencialidades existentes sobre o seu território, conforme observado por Santos (2006, p. 181):

[...] numa situação em que as virtualidades de cada localização estão sempre mudando, instala -se o que bem se pode denominar de guerra dos lugares.

Estes não apenas devem utilizar suas presentes vantagens comparativas, como criar novas, para atrair atividades promissoras de emprego e de riqueza. Na batalha para permanecer atrativos, os lugares se utilizam de recursos materiais (como as estruturas e equipamentos) e imateriais (como os serviços).

Oliveira (2001, p. 25) recorda que “[...] as potencialidades e virtualidades do local são, em grande medida, políticas e efeitos da política”, isto é, “[...] a cidade tem um valor que é utilizado pelas empresas e pelas quais elas não pagam [...] pelo medo de “perder” a concorrência com outros municípios” (Oliveira, 2001, p. 29). Ainda, de acordo com Oliveira (2001, p. 33) “[...] políticas municipais de localização que contenham cláusulas sobre emprego [...] estão ao alcance da administração municipal”.

Considerando o importante papel das políticas de incentivo, como possíveis indutores para a temática do desenvolvimento local, essa pesquisa realizou uma análise crítica do Programa de Desenvolvimento de Rio Claro (PRODERC). Inicialmente, esta investigação científica consideraria o período de 1993 a 2021, mas devido à indisponibilidade dos dados oficiais e pertinentes acerca do PRODERC, anteriores ao ano de 2017, o recorte temporal foi redefinido para o período de 2017 a 2021. Dentre as causas desta readequação destacam-se: a ausência das informações e dados quantitativos, anteriores ao ano de 2017, junto à Administração Pública Municipal; a baixa participação dos atores e agentes municipais, relacionados à questão desenvolvimentista local, no preenchimento dos questionários ou no agendamento e efetivação das entrevistas; e, por último, as diversas dificuldades impostas pela pandemia do COVID-19 e pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Como **objetivo geral** desta investigação científica foi definido a avaliação da importância de políticas públicas (neste caso, o PRODERC) para o desenvolvimento local do Município de Rio Claro.

Com relação aos **objetivos específicos** foi realizado o estudo e análise de:

- a) Tipos de incentivos previstos para as indústrias e empresas;
- b) Número de estabelecimentos industriais e empresariais contemplados com esta política pública;
- c) Ramos das atividades beneficiadas;
- d) Origem dos capitais sociais investidos;
- e) Número de postos de trabalhos gerados, no âmbito local;
- f) Localização destas indústrias e empresas instaladas no município de Rio Claro.

A primeira etapa desta pesquisa científica contemplou a coleta das informações e dos dados, com base nos seguintes procedimentos metodológicos:

- a) Revisão bibliográfica acerca da temática em investigação, a saber: o desenvolvimento local, o desenvolvimento sócio-espacial e o desenvolvimento territorial;
- b) Consultas nas bases de dados da Administração Municipal para obtenção das informações oficiais sobre as adesões ao PRODERC: empreendimentos inscritos no programa; ano de adesão; valor investido; empregos a serem gerados; e, por fim, a localização dos participantes deste programa de incentivo fiscal, no período em investigação;
- c) Consultas nas bases de dados da JUCESP e da Receita Federal, para obtenção das informações oficiais e pertinentes, para suplementação dos dados relacionados aos participantes do PRODERC, tais como: porte da empresa; código e descrição da atividade principal; logradouro; bairro/distrito; município; capital social e quadro de sócios e administradores (QSA);
- d) Consultas nas bases de dados do IBGE para obtenção das informações históricas, geográficas, demográficas, econômicas e políticas sobre o Município de Rio Claro;
- e) Elaboração de questionários e roteiros de entrevistas pautados em questões abertas, de múltiplas respostas, conforme o eixo temático em investigação, para 3 categorias de participantes, a saber: as autoridades políticas, instituições representativas e estabelecimentos privados (participantes do PRODERC, entre 2017 e 2021).

Com relação à montagem e apresentação dos resultados, os **procedimentos metodológicos** adotados foram:

- a) Tabulação dos dados obtidos junto às entrevistas e questionários aplicados às autoridades políticas, instituições representativas e estabelecimentos privados (participantes do PRODERC, entre 2017 e 2021);
- b) Categorização dos resultados obtidos junto às entrevistas e questionários aplicados através dos critérios de agrupamento das respostas por palavras-chaves e pela similaridade de ideias, para a montagem de tabelas e de gráficos no MS Excel, cujos resultados foram expressos em porcentagem. Dessa forma, as respostas foram divididas nos eixos temáticos de análise:
 - Consulta sobre os dados oficiais das adesões ao PRODERC (exclusivo para as instituições representativas e autoridades políticas);
 - Motivos para adesões ao PRODERC;
 - Dificuldades de adesão ao PRODERC;
 - Benefícios mais solicitados nas adesões ao PRODERC;
 - Destino dos valores investidos no PRODERC;

- Tipo de capital mais incentivado pelo PRODERC;
- Importância do PRODERC para o desenvolvimento econômico de Rio Claro;
- Sugestões de melhoria do PRODERC;
- Políticas públicas de apoio e atração dos empreendimentos;
- Segmentos produtivos para políticas públicas específicas.

c) Tabulação dos dados obtidos junto à Administração Municipal;

d) Montagem de tabelas e de gráficos no MS Excel, para análise e visualização dos resultados do PRODERC, em função do(a):

- Panorama geral do desempenho do PRODERC, no período de 2017 a 2021;
- Distribuição dos dados por ramo de atividade, no período de 2017 a 2021;
- Distribuição dos dados por porte, no período de 2017 a 2021;
- Distribuição dos dados por origem capital social, no período de 2017 a 2021;

e) Mapeamento dos empreendimentos participantes do PRODERC, no período de 2017 a 2021, por softwares de GIS, para visualização da distribuição espacial, com ênfase no zoneamento urbano e na presença de referências geográficas.

O método analítico empregado nessa pesquisa se fundamenta em Santos (2006), que destaca a importância da forma-conteúdo e como essa relação influencia dialeticamente o espaço. Portanto, devem-se compreender os pares teórico-empírico, funções-processos, formas-conteúdos, espaço-tempo, como referência analítico-reflexiva, entendidos dialeticamente.

E, por fim foi realizada uma análise crítica à luz das contribuições teóricas, dos dados obtidos junto aos atores e agentes no âmbito municipal, e diagnósticos dos dados numéricos e espaciais, referentes aos efeitos e desempenho do PRODERC, enquanto política pública para o desenvolvimento de Rio Claro.

CAPÍTULO 1 – EMBASAMENTO TEÓRICO

Faz-se mister analisar as diferentes abordagens dadas por diversos autores no que concerne às políticas atrativas municipais e ao desenvolvimento local e que serão corroboradas, ou não, ao longo da presente pesquisa.

Nesse sentido, a revisão bibliográfica sobre os conceitos de políticas públicas e desenvolvimento local fez-se necessária para a elaboração desta pesquisa científica.

Portanto, a partir das concepções de políticas públicas e desenvolvimento local foi realizada uma análise crítica do PRODERC, enquanto política pública de incentivo às atividades econômicas do município de Rio Claro.

1.1 Desenvolvimento local

1.1.1 Contexto histórico

Segundo Martins, Vaz e Caldas (2010, p. 565), a questão do desenvolvimento local, no território brasileiro, adquiriu notoriedade somente a partir da década de 1970: “[...] no Brasil, a valorização do local como instância privilegiada para planejar e executar políticas públicas de desenvolvimento remonta aos anos 1970”.

De acordo com Martins, Vaz e Caldas (2010, p. 565) “[...] a fase inicial, chamada de “antecedentes”, correspondente ao período 1976-1988, ou seja, entre os primeiros sinais de distensão do regime autoritário até a promulgação da Constituição Federal de 1988”. Martins, Vaz e Caldas (2010, p. 565-566) caracterizam este período por um pequeno número de experiências de resistência para uma maior articulação entre políticas territoriais e desenvolvimento local:

[...] o desenvolvimento local, no contexto de luta pela democracia, serviu como instrumento demonstrador de que as instâncias subnacionais possuíam capacidade para promover o desenvolvimento em moldes alternativos aos grandes projetos desenvolvimentistas que caracterizaram o modelo centralizador e subordinador implantado durante o regime militar. [...] As experiências dos anos 1970 e 1980 serviram como referências para aqueles que acreditavam ser possível instituir novas práticas na gestão pública local, demonstrando a possibilidade de se fazer resistência a partir do nível local, apesar de diferenças contextuais e conceituais do que seja o próprio local.

Martins, Vaz e Caldas (2010, p. 566-567) batizaram a segunda fase de “a grande encruzilhada”, período compreendido entre 1989 e 1992, correspondente “[...] ao mandato das primeiras gestões municipais após a promulgação da Carta de 1988”, ao início “[...] da influência do pensamento neoliberal e das políticas econômicas de ajuste e base monetarista no país”. Neste período, houve a ampliação das fontes de financiamento e da capacidade tributária dos municípios, situação que se encerrou em 1996 (Martins, Vaz e Caldas, 2010, p. 566). Esta fase foi caracterizada pela vitória dos partidos de esquerda (Partido dos Trabalhadores - PT) nas eleições de importantes municípios brasileiros, fato responsável pela inserção dos novos atores políticos nas instâncias decisórias locais, com grande imposição ao atendimento das demandas sociais (Martins, Vaz e Caldas, 2010, p. 566).

[...] os municípios, apesar de seu novo papel e das novas receitas com as quais passaram a contar, não desenvolveram um projeto de inserção na federação que privilegiasse seu papel de articuladores e protagonistas do desenvolvimento local. Ao contrário, as pressões por atendimento às demandas reprimidas de infraestrutura urbana básica, serviços públicos e políticas sociais consumiram a maior parte da energia dos governantes municipais e dos recursos disponíveis nos municípios (Martins, Vaz e Caldas, 2010, p. 566).

Oliveira (2001, p. 3) considerou a notoriedade das questões relacionadas ao desenvolvimento local, no Brasil, somente a partir de 1992, com as diversas iniciativas de gestões públicas implementadas pelos primeiros governos municipais eleitos após a Constituição Federal de 1988. No entendimento de Oliveira (2001, p. 3) tais experiências visaram a transparência das gestões públicas locais e a implementação de mecanismos para participação popular na elaboração e decisão de políticas: “[...] estas experiências inovadoras promoviam a melhoria da qualidade de vida e aprofundavam a democracia, indo na contracorrente do neoliberalismo que chamava a atenção para a falência de qualquer ação estatal” (Oliveira, 2001, p. 3).

A terceira e última fase, denominada de “o despertar tardio”, teve início a partir de 1993, com “[...] um estilo de governo local caracterizado como gestor de crises sociais, executor de políticas sociais e de infraestrutura básica” (Martins, Vaz e Caldas, 2010, p. 567). Este período foi marcado por cenário macroeconômico adverso, tentativas locais de desenvolvimento e guerra fiscal entre os municípios brasileiros, conforme observado por Martins, Vaz e Caldas (2010, p. 567):

[...] além das primeiras tentativas de conter a crise do desemprego por meio das isenções fiscais, muitos municípios, mais criativos, instituíram bancos do povo como meio de financiar pequenos empreendimentos a taxas de juros menos extorsivas que as praticadas no mercado bancário; fomentaram cooperativas; instituíram cursos de formação e de qualificação profissional; estabeleceram parcerias com outros países em torno de projetos técnicos e buscaram a conquista de outros mercados por meio de iniciativas de comércio justo e solidário. Alguns poucos viram o orçamento municipal como importante instrumento para induzir a demanda por meio das compras públicas governamentais (Singer, 2000). Nesse contexto surgem várias experiências, algumas induzidas pelo próprio governo, outras encabeçadas por setores progressistas da sociedade civil (Martins, Vaz e Caldas, 2010, p. 567).

Por outro lado, na escala global, Pecqueur (2005, p. 11) destaca a emergência do conceito de desenvolvimento territorial, como importante questão a ser considerada no âmbito das economias industrializadas e dos países em vias de desenvolvimento, frente às atuais evoluções do contexto econômico internacional. Nessa perspectiva, Pecqueur (2005, p. 11) adverte sobre a existência de uma lógica de atuação das grandes organizações internacionais voltada para desconsideração da escala local, nas questões desenvolvimentistas:

[...] no contexto da globalização, as soluções liberais, situadas apenas no quadro macroeconômico, não parecem suficientes para produzir soluções inovadoras, que respondam às necessidades do desenvolvimento. Stiglitz (2002) mostrou claramente a obstinação das grandes organizações internacionais (FMI e BIRD) a não enxergar a pertinência da escala local como lugar efetivo de elaboração dos processos de desenvolvimento (Pecqueur, 2005, p. 11).

Nesse sentido, de acordo com Pecquer (2000 *apud* 2005, p. 12) o desafio do desenvolvimento local, no atual contexto econômico, consistiria em:

[...] evidenciar uma dinâmica que valorize a eficácia das relações não exclusivamente mercantis entre os homens para valorizar as riquezas das quais dispõem (...). Nesta volta ao território, o desenvolvimento local indicaria concretamente que iniciamos um novo ciclo longo de industrialização (...). Vistos como uma dinâmica de adaptação às perspectivas da economia mundial, o local e o mundial são as duas faces de um mesmo movimento de ajuste (Pecquer, 2000 *apud* 2005, p. 12).

1.1.2 Abordagens sobre o conceito

Segundo Martins, Vaz e Caldas (2010, p. 563), a conceituação de desenvolvimento local é controversa e de difícil consenso nos meios acadêmicos e intelectuais, tanto na questão conceitual, quanto na metodológica. De acordo com Martins, Vaz e Caldas (2010, p. 563), “[...]”

o excesso de adjetivos ao substantivo desenvolvimento (local, sustentável, territorial, sustentado, integrado, democrático, participativo, entre outros) prova que este, de algum modo, perdeu parte do vigor e do seu sentido vetorial”.

No passado, de acordo com Souza (2013, p. 287) “[...] as teorias e abordagens do “desenvolvimento”, [...] ou negligenciavam o espaço geográfico ou valorizavam-no muito parcelarmente, [...] reduzido a um espaço econômico ou, então, visto como “meio ambiente” e “recursos naturais” [...]”.

Na tentativa da designação do termo “desenvolvimento”, os autores, sob influências das diversas correntes do pensamento geográfico, empreenderem seus esforços, na conceituação e no dimensionamento deste conceito e mesmo na (re)construção do seu significado.

Para Souza (2013, p. 286) o termo “desenvolvimento” refere-se a uma “[...] transformação para melhor das relações sociais e do espaço, propiciadora de melhor qualidade de vida e maior justiça social”, sendo “[...] as metas de melhoria da qualidade de vida e aumento da justiça social [...] combinadas e calibradas uma à luz da outra” (Souza, 2013, p. 265).

Nesse sentido, Souza (2013, p. 269-270) frisa a importância de se diferenciar desenvolvimento econômico de desenvolvimento sócio-espacial:

[...] crescimento econômico ou progresso técnico desvinculados ou que se façam às custas de rapina ambiental, aumento de injustiça social (concentração de renda e/ou patrimônio, por exemplo) ou deterioração da qualidade de vida da maioria da população - situações típicas sob o capitalismo, conquanto não apareçam com a mesma intensidade em todos os espaços e em todas as escalas - podem até permitir que se fale de "desenvolvimento econômico" capitalista, mas não de desenvolvimento sócio-espacial (Souza, 2013, p. 269-270).

Dessa forma, Souza (2013, p. 285) destaca a importância da construção de uma concepção de “desenvolvimento”, que não fique restrita apenas à dimensão do “desenvolvimento econômico”, mas que abarque os diversos aspectos da problemática sócio-espacial, dentre os quais, a organização espacial, o sistema de valores, os padrões culturais e, principalmente, o sistema político:

[...] "desenvolvimento" não deve ser, portanto, sinônimo de "conquistar mais do mesmo" no interior do modelo social capitalista - isto é, perseguir altas taxas de crescimento e mais modernização tecnológica. O desenvolvimento sócio-espacial é, acima de tudo, o enfrentamento da heteronomia e a conquista de mais e mais autonomia. E isso não pode ser feito sem a consideração complexa e densa da dimensão espacial em suas várias facetas: como "natureza primeira"; como "natureza segunda" material, transformada pela sociedade em campo de cultivo, estrada, represa hidrelétrica, cidade... ; como

território, espaço delimitado por e a partir de relações de poder, ou, mais rigorosamente, projeção espacial de relações de poder; como lugar, espaço dotado de significado e carga simbólica, espaço vivido em relação ao qual se desenvolvem identidades sócio-espaciais, ou, no fundo, imagens espaciais e sentimentos e afetos espacializados; e assim sucessivamente (Souza, 2013, p. 285).

Oliveira (2001, p. 11) compreende que o "[...] desenvolvimento local poderia, pois, corresponder [...] à satisfação de um conjunto de requisitos de bem-estar e qualidade de vida". Tal conceito devido à sua especificidade histórica implica que o não-desenvolvimento local se configura como um subdesenvolvimento no sentido forte de que ele é peculiar à periferia do capitalismo (Oliveira, 2001, p. 11). Ainda, na visão de Oliveira (2001, p. 12-13), "[...] a noção de cidadania que deve nortear a tentativa de mensurar os processos e estoques de bem-estar e qualidade de vida refere-se ao indivíduo autônomo, crítico e reflexivo, longe, portanto do indivíduo-massa; trata-se de uma aquisição por meio do conflito".

Nessa perspectiva, Oliveira (2001, p. 13) entende o desenvolvimento local como "[...] uma noção polissêmica, e necessariamente comporta tantas quantas sejam as dimensões em que se exerce a cidadania", o que pressupõe a importância da capacidade efetiva de participação dos diversos segmentos sociais no "[...] 'governo local' [...] posto que a forma democrática representativa é insuficiente para dar conta da profunda separação entre governantes e governados na escala moderna" (Oliveira, 2001, p. 14).

Tal situação fica evidenciada pela atuação dos diversos atores sociais, cada qual com sua intencionalidade e o seu potencial de transformação, conforme observado por Oliveira (2001, p. 21):

[...] a luta pela cidadania é a forma mais moderna, contemporânea, do conflito de classes. Por que é a luta pelos significados, pelo direito à fala e à política, que se faz apropriando-se do léxico dos direitos e levando-os, redefinindo-os, num novo patamar, de fato transformando o campo semântico ao tempo em que se apropria dele. Em cada um dos fronts em que se realizam conflitos contemporâneos, percebe-se o que está em jogo: os chamados "direitos adquiridos" (Oliveira, 2001, p. 21).

Para Carvalho (1999 apud Couto, 2015, p. 25), o desenvolvimento local caracteriza-se como uma "[...] estratégia de desenvolvimento a partir do local, proposta no contexto da municipalização", que resulta da descentralização do poder hegemônico dos Estados Modernos. Nesta perspectiva, Buarque (1999, p. 9) associa o conceito de desenvolvimento local com as pequenas unidades territoriais:

[...] desenvolvimento local é um processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Representa uma singular transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas. Para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local, aumentando a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que assegura a conservação dos recursos naturais (Buarque, 1999, p. 9).

Mas, em determinadas situações, o alcance do termo “local” pode fazer referência a uma região inteira, um conjunto de municípios, ou um País. Nesta perspectiva, o conceito de local não se limita aos recortes administrativos municipais, “[...] mas abarca o conjunto de relações que existem em um determinado território, seja ele uma microrregião ou uma cidade, considerando as heterogeneidades e especificidades do lugar” (Santos e Rodríguez-Garavito, 2006, apud Martins; Vaz; Caldas, 2010, p. 561). Seguindo nesta mesma linha de raciocínio, Franco (1998, p. 7) compreende o desenvolvimento local como um processo integrado e sustentável caracterizado por:

[...] uma nova dinâmica socioeconômica capaz de, a partir do local de encontro de ações do Estado e da sociedade, independente do seu tamanho, potencializar resultados em virtude das parcerias interinstitucionais que ali podem ser mais facilmente celebradas e da convergência e integração das políticas e dos programas que acabam coincidindo. Neste sentido, o conceito de local adquire a conotação de alvo socioterritorial das ações e passa então a ser definido pelo próprio desenvolvimento local integrado e sustentável (Franco, 1998, p. 7).

Mais especificamente, Franco (1998, p. 9) define desenvolvimento local como um novo modo de estímulo ao “[...] surgimento de comunidades mais sustentáveis, capazes de suprir suas necessidades imediatas, descobrir ou despertar suas vocações locais e desenvolver suas potencialidades específicas, [...] e de fomentar o intercâmbio externo, aproveitando-se de suas vantagens”.

Compreendendo que o “[...] desenvolvimento não deve ser resumido à dimensão do “pequeno” [...]”, pelo fato da concepção de local exceder o sentido de “localista” Pecqueur (2005, p. 12) define o desenvolvimento territorial como:

[...] uma estratégia de adaptação na medida em que esse processo é reativo em relação à globalização. [...] Visa permitir aos atores dos territórios reorganizarem a economia local face ao crescimento das concorrências na escala mundial [...] o mecanismo de territorialização tem, como base, o

princípio de especificação dos ativos, isto é, a busca pelos recursos próprios ao território que permitirão a este de se diferenciar em relação a seu vizinho antes de correr atrás da concorrência por produtos padronizados. O sistema territorial de atores pode, portanto, adotar formas muito diversas (distritos industriais, cluster, ou qualquer outro modo de organização produtiva). Sua característica principal é a instalação de um processo inscrito na história longa, de construção pelos atores, e não, apenas, uma forma de otimizar dotações em fatores supostamente pré-existentes. Em outros termos, a dinâmica de desenvolvimento territorial visa revelar recursos inéditos, e é nisto que constitui uma inovação (Pecqueur, 2005, p. 12).

Dessa forma, “[...] o desenvolvimento territorial se caracteriza a partir da constituição de uma entidade produtiva enraizada num espaço geográfico” (Pecqueur, 2005, p. 12).

E, por fim, na visão de Sachs (1993, apud Couto e Ckagnazaroff, 2016, p. 226) o termo desenvolvimento trata-se de “[...] um conceito pluridimensional, baseado em crescimento social razoável, uso prudente dos recursos naturais e eficiência econômica”.

1.2 Políticas públicas: conceituações

De acordo com Pereira e Herschmann (2003 apud Couto, 2015, p. 38) “[...] em todo processo de desenvolvimento local, as prefeituras municipais têm um papel essencial, pois são as instâncias mais próximas e diretas no que se refere as ações de gestão em um dado ambiente”. Portanto, as Administrações Municipais são responsáveis pelas diversas ações de gestão, com implementação de diversos tipos de políticas públicas para promoção do desenvolvimento, em seus múltiplos significados e dimensões.

Gobert e Muller (1987 apud Couto, 2015, p. 52) definem as políticas públicas “[...] como a ação do Estado, a partir da implantação de um projeto de governo através de programas, de ações voltadas para setores específicos”. Para Teixeira (2002, p. 2), as políticas públicas configuram-se como “[...] diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado”.

Com relação à classificação, na concepção de Teixeira (2002, p. 3) uma política pública pode ser categorizada como: estrutural, conjuntural ou emergencial (natureza ou grau de intervenção); universal, segmentada ou fragmentada (abrangência dos possíveis efeitos); e, por último, distributiva, redistributiva ou regulatória (impactos nas relações sociais).

Dentre os seus objetivos, Teixeira (2002, p. 3) destaca: respostas às demandas da sociedade; ampliação e efetivação dos direitos de cidadania; mediação de conflitos entre os diversos atores sociais; e promoção do desenvolvimento, por meio da criação de alternativas

para a geração de renda e emprego como medidas compensatórias aos ajustes decorrentes de outras legislações mais estratégicas, como por exemplo as políticas públicas econômicas.

Nessa perspectiva, Heller e Kauffman (1965, apud Couto e Ckagnazaroff, 2017, p. 85) consideram uma legislação fundamental orientada para o desenvolvimento, somente quando “[...] diz respeito à concessão de incentivos fiscais para empresas específicas”, isto é, “[...] quando se compõe de leis que reduzem os impostos sobre as pessoas que se envolvem em atividades selecionadas”.

Calderaro (1973, apud Fazoli; Rosa; Flach; Ferreira, 2018, p. 62) define os incentivos fiscais “[...] como medidas que buscam excluir, total ou parcialmente, o crédito tributário, aplicadas com a finalidade de desenvolver economicamente uma determinada região, ou um determinado setor de atividade”. Nessa mesma linha de raciocínio, Torres (2013, apud Couto e Ckagnazaroff, 2017, p. 85) compreende os incentivos fiscais como “[...] renúncias de receitas que produzem os mesmos resultados econômicos de despesas públicas, como subvenções, subsídios ou restituição de impostos, e que se fazem úteis como instrumentos de intervenção do Estado na economia”.

[...] assim, dentro do papel indutor do Estado na economia, as políticas de incentivos fiscais ganham relevância, pois possibilitam aos gestores públicos direcionar a atuação e o comportamento dos agentes econômicos para fins específicos, buscando reduzir desigualdades sociais e econômicas, bem como promover bem-estar à população, fenômeno classificado como extrafiscalidade tributária (Cavalcanti, 1997; Grau, 2006; Avi-Yonah, 2008; Alexandre, 2008; Giambiagi & Além, 2008; Papadopol, 2009, Assunção, 2011, apud Fazoli et al., 2018, p. 62).

Fazoli et al. (2018, p. 62) argumenta que “[...] a extrafiscalidade ocorre quando o legislador, em nome do interesse social, aumenta ou diminui as alíquotas e/ou as bases de cálculo dos tributos, no intuito de induzir os contribuintes a fazer ou a deixar de fazer determinado ato”. Nesta perspectiva, Couto e Ckagnazaroff (2017, p. 85) entende o incentivo fiscal como “[...] uma contraprestação social extrafiscal advinda daquele que o recebe, que age de acordo com os objetivos firmados pelo Estado”.

Dessa forma, na concepção de Silva (1978, apud Couto e Ckagnazaroff, 2017, p. 85) os incentivos fiscais requerem “[...] uma contrapartida privada, seja por meio de remuneração dos serviços ofertados, seja por meio de complementação dos investimentos, a fim de que os objetivos e metas previstos sejam alcançados no menor tempo possível”.

No estudo de caso abordado por esta pesquisa científica, a implantação do PRODERC, no município de Rio Claro (SP), a partir de 1993, configurou-se como uma política pública de

incentivo fiscal. Tal legislação fundamentou-se na oferta de isenções fiscais, pelo período de até 3 anos, para todas as empresas e indústrias interessadas na sua adesão a este programa, em troca de contrapartidas tais como investimentos e geração de empregos para a população local.

CAPÍTULO 2 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS, HISTÓRICOS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-SP

O Município de Rio Claro, localizado no interior do Estado de São Paulo, possui área territorial total de 498.422 km² (IBGE Cidades, 2010), população estimada em 209.548 habitantes (IBGE Cidades, 2021), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,803 (IBGE Cidades, 2010), PIB per capita de R\$ 50.923,39 (IBGE Cidades, 2019) e percentual de receitas oriundas de fontes externas em torno de 55,3% (IBGE, 2015). De acordo com informações do IBGE (2019), no âmbito do trabalho e rendimento, o município de Rio Claro possuía 35,4% de pessoas ocupadas em relação à população total e salário médio mensal de 2,9 salários mínimos. A população em domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa representava 29,3% da sua população total (IBGE Cidades, 2010).

Com base na classificação territorial do IBGE (2019) trata-se de um município pertencente à Região Administrativa de Campinas, Mesorregião de Piracicaba, Microrregião de Rio Claro e que apresenta como sede um centro urbano caracterizado como cidade de médio porte, devido aos fatores:

[...] a) a existência de uma elite empreendedora, com raízes históricas na propriedade fundiária rural, no pequeno comércio e na pequena indústria; [...] b) a boa localização relativa junto a importantes vias de transporte [...]; c) em parte como efeito da existência, no local, desses dois primeiros elementos, a criação de uma rede bem desenvolvida de interações espaciais, as quais se mostram complexas (incluindo não apenas o setor industrial), multidirecionais e marcadas pela multiescalaridade (Correa, 2007 apud Selingardi-Sampaio, 2012, p. 131).

A origem do município de Rio Claro remonta ao período colonial, época marcada pelo modelo desenvolvimentista agrário-exportador, com “[...] a concentração da terra nas mãos de poucos proprietários, uma economia agrária com a produção drenada para o exterior, pouca integração regional do território brasileiro, mão de obra essencialmente escravista” (Ortigoza, 2012, p. 80).

O resgate da história de Rio Claro “[...] aponta a importância do comércio na gênese da produção de seu espaço urbano, o que nos permite ressaltar que o comércio acompanha a vida da cidade e contribui ao longo de sua história para o seu desenvolvimento local” (Ortigoza, 2012, p.81). Dessa forma, Ortigoza (2012, p. 78) identificou 3 grandes períodos do desenvolvimento da atividade comercial de Rio Claro: a primeira fase, “A Paisagem Comercial Pretérita”, iniciada no período colonial com duração até o final da Segunda Guerra Mundial; a

segunda etapa, “A Fase de Modernização do Comércio”, com início em setembro de 1945 até o término dos anos de 1960; e a terceira fase, “Mundialização do Consumo: As novas características e tendências do comércio de Rio Claro”, introduzida a partir da década de 1970 até os anos de 1990.

[...] no primeiro período a fase pioneira da materialização das formas espaciais do comércio [...] resgatamos o pioneirismo dos tropeiros, dos mascates, o destaque das famílias precursoras, o adensamento das primeiras lojas, a formação do centro urbano, os consumidores, as informações, as mercadorias, os capitais, trata-se de resgatar a gênese de um setor que prospera para atender as diferentes necessidades e ao mesmo tempo criar novos produtos e novos hábitos de consumo regido por uma ótica de mercado mais global. [...] Esta fase genética perdura com grandes mudanças até o fim da Segunda Guerra Mundial. [...] O fim da Segunda Guerra Mundial é um marco de referência na abertura comercial em nível global, e isto representa novos significados ao comércio na cidade de Rio Claro. [...] Esta fase vai da Segunda Guerra Mundial até final dos anos de 1960 e pode ser caracterizada pela reconstrução do setor comercial, quando as oportunidades se alargam com a reabertura das interações globais. Dos anos de 1970 aos anos de 1990 destacam-se as principais mudanças nas formas e nas estratégias comerciais as quais passam a interferir, num ritmo veloz, na produção e reprodução do espaço urbano e no cotidiano da população. Esses dois subperíodos compõem a fase de modernização e representam as sucessivas incorporações de técnicas no setor do comércio e novas táticas de venda. Essas mudanças se aprofundam com a desconcentração produtiva da metrópole de São Paulo rumo às cidades do interior do estado. Essas novas relações produtivas trazem, investimentos, empregos e, conseqüentemente, consumidores; novos conteúdos são agregados ao comércio e à vida urbana de um modo geral (Ortigoza, 2012, p. 78).

A partir da década de 1990, com a consolidação do processo de globalização mundial, Ortigoza (2012, p. 78) salientou sobre a importância de novas reflexões para contextualização do papel de Rio Claro, na dinâmica comercial local, regional e global:

[...] nos anos de 1990, ocorre a consolidação do processo de globalização exigindo uma reavaliação do papel de Rio Claro, no que tange às suas condições, contextos, e elementos de diferenciação na dinâmica comercial local, regional e global. Ocorre nesta fase uma mundialização do consumo sem precedentes na história o que exige a consideração de dois níveis de análise: 1) no plano global, com os grandes princípios que norteiam a organização espacial do comércio, provocando homogeneização dos sistemas comerciais nas cidades de todo o mundo; 2) no plano local, com as orientações e as especificidades propiciadas pela atuação dos agentes locais (Ortigoza, 2012, p. 78).

Paralelamente ao desenvolvimento da atividade comercial, iniciada desde os primórdios da sua fundação, o território do município de Rio Claro também foi palco para implantação e progresso do processo de industrialização.

Selingardi-Sampaio (2012, p. 131) destacou os fatores históricos e potencialidades geográficas do município de Rio Claro, acrescidas de outras causas de origem externa, como condicionantes positivas ao processo de industrialização. Dessa forma Selingardi-Sampaio (2012, p. 131) identificou 4 fases na periodização da atividade industrial:

[...] FASE I – 1873-1929: Características essenciais: Nas implantações pioneiras, o uso generalizado de tecnologias muito simples, majoritariamente na fabricação de produtos de consumo não durável e em pequenos estabelecimentos; e o domínio de um “tripé” produtivo, do qual uma das bases era a atividade metalo-mecânica, com destaque para o segmento ferroviário. [...] FASE II - 1930-1969: Características essenciais: Uma década inicial quase “perdida”; o surgimento de alguns grandes e médios estabelecimentos, principalmente têxteis; e o dinamismo moderado da industrialização, em meio ao lento aumento da complexidade técnica e da diversidade produtiva.[...] FASE III – 1970-1989: Características essenciais: A forte aceleração do ritmo da industrialização, com grandes ganhos em complexidade técnica e diversidade produtiva; inédito aumento do número de estabelecimentos de porte grande e médio, principalmente dos de natureza motriz; surgimento e expansão das indústrias de matérias plásticas; e inserção incisiva no processo de globalização econômica. [...] FASE IV – 1990 em diante: Características essenciais: A extinção de alguns marcos industriais rio-clarenses; a restrita ocorrência de novos investimentos em grandes indústrias; o domínio quantitativo dos estabelecimentos de micro e pequeno portes; e a constatação de que ocorrem, simultaneamente, aumento da diversidade de ramos e produtos e consolidação de uma especialização produtiva, com o reconhecimento da inserção de Rio Claro em um Polo Cerâmico de abrangência micro-regional (Selingardi-Sampaio, 2012, p. 137-185).

A partir da década de 1960, no intuito de resolução dos diversos problemas urbanos, decorrentes da atividade industrial na área central, o poder local, através da doação de terrenos e de facilidades fiscais, promove a reorganização da atividade produtiva, sobre o seu território, com o agrupamento e “periferização” dos estabelecimentos industriais (Mendes e Selingardi-Sampaio, 1987, p. 73).

Em 1970, a Prefeitura Municipal de Rio Claro implanta o Distrito Industrial na zona norte do seu território, com o objetivo principal de estímulo à atividade industrial, no âmbito municipal:

[...] A criação do Distrito Industrial de Rio Claro ocorreu em 1970, e com tal projeto o então prefeito municipal visava atrair indústrias de outros lugares, ativando a lenta industrialização do município, e ainda definir o zoneamento

industrial da cidade como forma de introdução e disciplinação do planejamento urbano. O local escolhido para a construção do distrito foi a zona norte da cidade, em virtude da sua situação topográfica, vantagens de comunicação, diminuta densidade populacional, reunindo assim, segundo as autoridades locais, condições excepcionais para a implantação de uma área industrial específica. Os interesses de grupos de investidores foram também considerados, desde que acharam o local favorável para a implantação de seus projetos industriais. [...] Tudo indica que são as economias de aglomeração, juntamente com as disponibilidades de espaço e a disposição de vias de transportes, que têm levado as indústrias em Rio Claro a se localizarem próximas umas das outras, como ocorre no distrito industrial ou na Via Presidente Kennedy (Mendes e Selingardi-Sampaio, 1987, p. 76-79).

Posteriormente, em 1993, a instituição do Programa de Desenvolvimento de Rio Claro (PRODERC), por meio da Lei Municipal n.º 2.629/1993, com o intuito de incentivo e apoio às atividades econômicas desempenhadas no município de Rio Claro. Por intermédio da concessão de incentivos fiscais e de outros benefícios, o PRODERC tem como objetivo a instalação de novas empresas e indústrias, sobre o território municipal, e o apoio à expansão das atividades econômicas já instaladas em Rio Claro independentemente do tipo de porte, ramo de atividade ou capital investido pelas participantes deste programa. O texto original da Lei Municipal n.º 2.629/1993 previu os seguintes benefícios aos participantes do PRODERC:

[...] Art. 3º As empresas que irão se instalar no Município ou ampliar suas instalações e atividades e participantes do Programa, poderão receber os seguintes incentivos: (NR) (redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.788, de 06.12.1995)

I - isenção total ou parcial do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, até o limite de 03 (três) exercícios fiscais;

II - isenção total do preço público, referente à obtenção da Licença para construção de obras particulares.

III - isenção total ou parcial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), até o limite máximo de 03 (três) exercícios fiscais.

IV - isenção da Taxa de Alvará de Localização, bem como de todos os Impostos e Taxas para legalização da inscrição junto ao Cadastro Municipal.

V - isenção para 03 (três) exercícios consecutivos a partir do ano de instalação, da Taxa de Licença de Funcionamento.

VI - isenção total do Imposto Sobre Transmissão de Bem Imóvel adquirido para fins exclusivos de acomodações e instalações operacionais da empresa;

VII - isenção total ou parcial das tarifas de consumo de água e afastamento de águas servidas, até o limite máximo de 03 (três) exercícios fiscais.

§ 1º A Prefeitura poderá fornecer equipamentos e mão de obra para serviços iniciais de terraplenagem da obra necessária à instalação ou ampliação de empresas, participantes do Programa.

§ 2º O Termo de Adesão ao Programa de Desenvolvimento de Rio Claro, registrará os limites fixados para cada item, convencionado de comum acordo entre as participantes do Programa e a Prefeitura Municipal (Rio Claro (SP), 1993).

A isenção do ISSQN foi revogada no exercício fiscal de 2017, por meio da Lei Municipal nº 5.102/2017.

CAPÍTULO 3 – RESULTADOS E INTERPRETAÇÕES

Como já foi explicado anteriormente, o recorte temporal no início da presente pesquisa era 1993-2021. Durante a fase do levantamento de informações foi constatado a indisponibilidade dos dados quantitativos sobre o PRODERC, no período compreendido entre os anos de 1993 e 2016, nas instituições públicas municipais. Dessa forma, os resultados desta pesquisa científica contemplaram apenas o recorte temporal com início no ano 2017 e encerramento no final do ano de 2021. A exposição desses resultados foi dividida em 2 tópicos:

- a) O PRODERC na visão dos entrevistados;
- b) Análise dos dados numéricos e espaciais sobre o PRODERC.

3.1 O PRODERC na visão dos entrevistados

Foram realizadas 15 entrevistas com diversos atores e agentes municipais, com intuito do levantamento de informações acerca do PRODERC e seu desempenho. Fizeram parte deste grupo amostral:

- a) 3 instituições representativas: Associação Comercial e Industrial de Rio Claro (ACIRC) representada pelo Sr. Clovis Delboni (Gerente Executivo); Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Seção Regional de Rio Claro (CIESP Rio Claro) representado pelo Sr. João Luiz Zaine (Gerente Regional); e Serviço Social da Indústria (SESI) representado pelo Sr. Ronaldo de Oliveira Faustino;
- b) 4 estabelecimentos privados: Brascabos Componentes Elétricos Eletrônicos, Cerri Calhas Líder, De Heus Ind. e Com. de Nutrição Animal LTDA, JAW Plásticos LTDA;
- c) 2 gestores municipais: Sr. Anderson Adolfo Christofolletti (Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico e Planejamento); Sr. Pedro Henrique Bisson de Moura (Gestor responsável pelo PRODERC);
- d) 4 membros do legislativo: Sr. Geraldo Luís de Moraes, Sr. José Júlio Lopes de Abreu, Sr. Sérgio Montenegro Carnevale e Sr. Vagner Ap. Baungartner;
- e) 2 autoridades políticas: Sr. Cláudio Antônio Di Mauro (ex-Prefeito) e Sr. Dermeval da Fonseca Nevoeiro Júnior (ex-Prefeito).

No panorama geral, o baixo número de participações nesta pesquisa científica, principalmente das empresas e indústrias participantes do PRODERC, decorreu das dificuldades impostas pela pandemia mundial do COVID-19, do impacto negativo da Lei Geral

de Proteção de Dados, do desinteresse ou dos aspectos relacionados à estrutura e cultura organizacional de algumas instituições privadas.

O primeiro eixo temático referiu-se à disponibilidade dos dados oficiais sobre as adesões ao PRODERC, tais como a identidade das empresas e indústrias inscritas, os seus ramos de atividades, os valores a serem investidos e empregos a serem gerados pelos participantes deste programa de incentivos fiscais. Foi constatado a indisponibilidade destas informações para consulta pública, nos bancos de dados das instituições representativas municipais. Mas, de acordo com os entrevistados essas informações estariam disponíveis somente na base de dados da Prefeitura Municipal de Rio Claro. A Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico de Rio Claro contribuiu com esta pesquisa acadêmica, disponibilizando os dados sobre as adesões ao PRODERC, no período compreendido entre o ano de 2017 até o final do ano de 2021. Os dados anteriores ao ano de 2017 estiveram indisponíveis, devido à curta vigência temporal das adesões (apenas 3 anos), ao prazo de 5 anos para manutenção dos arquivos e à falha no processo de informatização destes documentos pelas Administrações Municipais anteriores.

O tratamento destes dados, as suas tabulações e suas exposições na forma de gráficos foram efetuadas na próxima seção desta investigação científica.

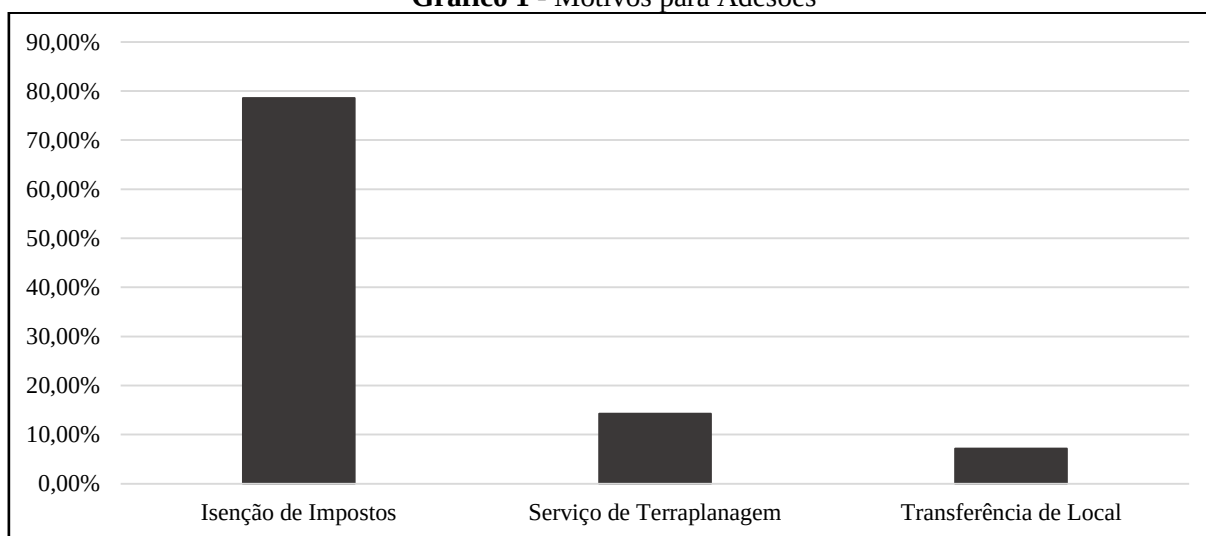
Inicialmente, o segundo eixo temático objetivou a investigação dos motivos para adesões ao PRODERC, quanto à instalação de novos empreendimentos no município de Rio Claro, ou com relação ao apoio à expansão das atividades econômicas já instaladas nesta cidade.

Dentre os motivos para adesões ao PRODERC, os entrevistados elencaram os diversos benefícios advindos da extrafiscalidade (categoria Isenção de Impostos), os serviços iniciais de terraplenagem ofertados pela Prefeitura Municipal de Rio Claro (categoria Serviço de Terraplenagem) e a transferência do local do empreendimento para finalidade de expansão da atividade econômica (categoria Transferência de Local), conforme Tabela 1 e Gráfico 1.

Tabela 1 - Motivos para Adesões

Categoria	Frequência Relativa (%)
Isenção de Impostos	78,57%
Serviço de Terraplenagem	14,29%
Transferência de Local	7,14%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

Gráfico 1 - Motivos para Adesões

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

No Gráfico 1, verificou-se a apresentação dos motivos para adesões ao PRODERC, com seus respectivos resultados expressos em porcentagem: categoria Isenção de Impostos, em primeiro lugar, com 78,57%; categoria Serviço de Terraplanagem, em segundo lugar, com 14,29%; e, por último, a categoria Transferência de Local, com 7,14%, que estaria relacionada à expansão da atividade econômica do empreendimento privado entrevistado. Apesar do destaque da categoria Isenção de Impostos, a contribuição dos incentivos fiscais municipais foi considerada pequena, por um dos participantes:

[...] Na maioria das vezes por incentivo com isenção de tributos municipais. Apesar de serem pequenas, na maioria das vezes é para isso, para terem uma isenção de tributos municipais. [...] o PRODERC precisa ser reciclado, ele precisa ser atualizado, modernizado e conter nele, vamos dizer assim, incentivos mais efetivos. Antigamente a Prefeitura tinha uma condição, lá em 2009 onde eu atuei bastante, de dar alguma contrapartida na área de serviços da Prefeitura, como terraplanagem, como outras coisas que a Prefeitura servia, asfaltamento na frente e tudo mais. Hoje, a Prefeitura mal tem condição de dar sustentabilidade para as coisas que a cidade precisa [...] (Zaine, 2021).

Outro aspecto importante referiu-se à categoria Transferência de Local, na última posição, com 7,14%. Esta categoria encontra-se associada a um dos pontos investigados por este eixo temático, a saber a expansão das atividades econômicas já instaladas no território. Apesar da sua citação dentre as respostas dos entrevistados, a sua participação no grupo total de resultados é muito pequena, o que torna inválido qualquer conclusão a respeito da proposta original desta investigação.

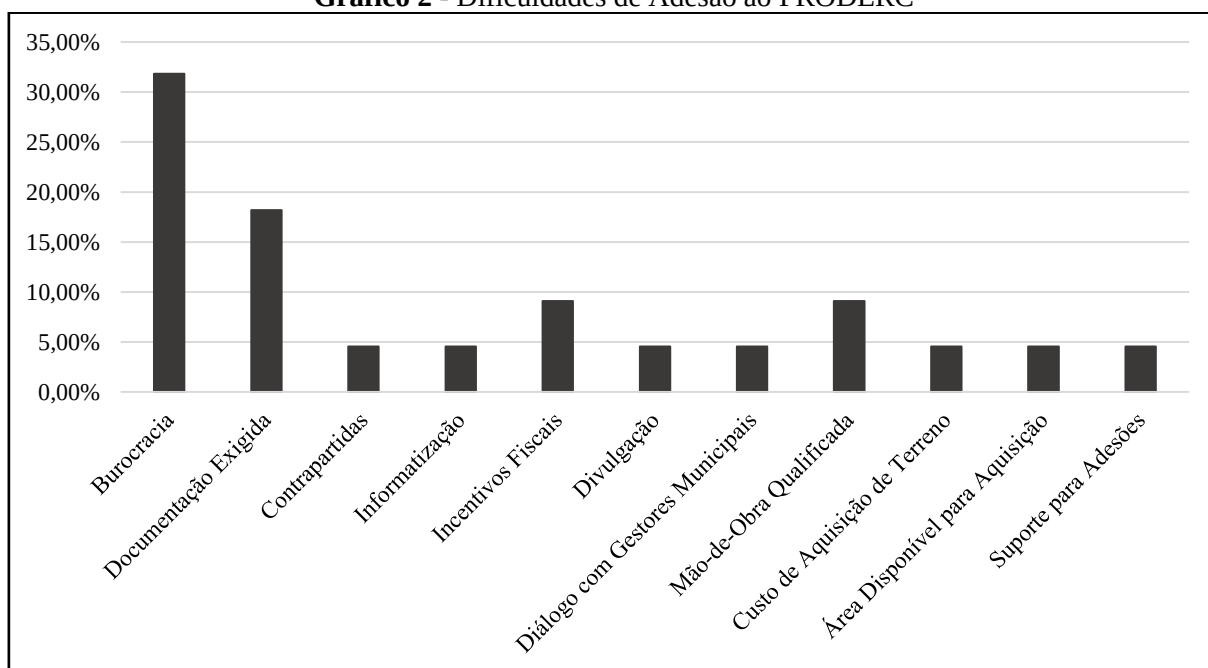
O terceiro eixo temático visou a investigação dos fatores responsáveis pela desistência dos empreendimentos no processo da sua adesão ao PRODERC, ou mesmo quanto a sua permanência neste programa de incentivo fiscal.

Com relação às dificuldades encontradas pelos empreendimentos, para sua adesão ou permanência no PRODERC, foram obtidas 11 tipos de respostas: excesso de burocracia da Administração Municipal, quanto à efetivação das adesões (categoria Burocracia); documentação exigida, cuja emissão depende de diversos órgãos públicos (categoria Documentação Exigida); contrapartidas exigidas pela Prefeitura Municipal de Rio Claro (categoria Contrapartidas); ausência da informatização no processo de adesão e dos dados sobre o PRODERC (categoria Informatização); falta de incentivos ou negação da sua concessão (categoria Incentivos Fiscais); falta de divulgação do programa (categoria Divulgação); diálogo dos Gestores Municipais com os representantes dos empreendimentos (categoria Diálogo com Gestores Municipais); ausência de mão-de-obra qualificada (categoria Mão-de-Obra Qualificada); alto custo na aquisição de terrenos (categoria Custo de Aquisição de Terreno); falta de área disponível para aquisição (categoria Área Disponível para Aquisição); ausência de suporte para esclarecimento de eventuais dúvidas e para efetivação do processo de adesão ao PRODERC (categoria Suporte para Adesões). De acordo com a Tabela 2 e Gráfico 2:

Tabela 2 - Dificuldades de Adesão ao PRODERC

Categoria	Frequência Relativa (%)
Burocracia	31,81%
Documentação Exigida	18,18%
Contrapartidas	4,55%
Informatização	4,55%
Incentivos Fiscais	9,08%
Divulgação	4,55%
Diálogo com Gestores Municipais	4,55%
Mão-de-Obra Qualificada	9,08%
Custo de Aquisição de Terreno	4,55%
Área Disponível para Aquisição	4,55%
Suporte para Adesões	4,55%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

Gráfico 2 - Dificuldades de Adesão ao PRODERC

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

No Gráfico 2 tivemos a apresentação das dificuldades encontradas pelos empreendimentos, para sua adesão ou permanência no PRODERC, com seus respectivos resultados expressos em porcentagem: na primeira posição, a categoria Burocracia, com 31,81%; na segunda posição, a categoria Documentação Exigida, com 18,18%; na terceira posição, empate entre as categorias Incentivos Fiscais e Mão-de-Obra Qualificada, com 9,08%; e, na quinta posição, as categorias Contrapartidas, Informatização, Divulgação, Diálogo com Gestores Municipais, Custo de Aquisição de Terreno, Área Disponível para Aquisição e Suporte para Adesões, todas empatadas com 4,55%.

Através da análise do Gráfico 2 constatou-se que as categorias Burocracia (31,81%) e Documentação Exigida (18,18%) configuraram-se como os principais entraves para as novas adesões de empreendimentos ao PRODERC. De certa forma, estas categorias encontram-se associadas como bem observado pelo Sr. Sérgio Montenegro Carnevale, membro do Legislativo Municipal: “[...] O processo de adesão pode ser moroso pois requer muitos documentos e certidões que as empresas normalmente não possuem em mão, e tem que solicitar a emissão” (Carnevale, 2021). Na mesma linha de pensamento, o Sr. João Luiz Zaine, Gerente Regional do CIESP Rio Claro, reconhece a burocracia como a principal dificuldade para a concretização de novas adesões ao PRODERC, mas defende maior praticidade e informatização no processo de ingresso dos empreendimentos com interesse por este programa: “[...] Tirando o excesso de burocracia, que eu acho que o processo precisa ser mais limpo, mais prático, eu

acho que está na hora de ele ser totalmente informatizado. Tirando isso eu não vejo nenhuma dificuldade” (Zaine, 2021).

As questões relacionadas ao excesso de burocracia, ao diálogo entre Gestores Municipais e Empreendedores e à ausência da informatização no processo de adesão e dos dados sobre o PRODERC estão todas ligadas à estrutura e cultura organizacional da Administração Municipal.

Com relação à ausência de mão de obra qualificada, a Administração Municipal poderia dispor de parcerias com instituições de ensino (SESI, SEBRAE, dentre outras) para oferta de cursos específicos de capacitação profissional para a população local.

Questões relacionadas aos documentos exigidos para adesões ao PRODERC, às contrapartidas e à falta de incentivos fiscais (ou da negativa das suas concessões) são resolvidas entre a Administração Municipal e os participantes (ou candidatos ao ingresso neste programa), no diálogo com os Gestores Municipais.

Com relação à divulgação e ao suporte para adesão ao PRODERC, o Município de Rio Claro conta com a Sala do Empreendedor, um empreendimento resultante da parceria entre o SEBRAE, a ACIRC e a Administração Municipal, que se localiza no Paço Municipal, ao lado da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atendimento de todas essas questões.

E, por último, o Município de Rio Claro dispõe do seu Plano Diretor e da Lei de Zoneamento Urbano, como importantes ferramentas de intervenção na questão dos altos custos para aquisição dos terrenos, na disponibilização de novas áreas para aquisição, ou mesmo na destinação de áreas para usos específicos, no âmbito municipal, para apoio à instalação ou expansão das atividades econômicas no seu território.

Cabe ressaltar a ausência da pandemia do COVID-19 como um possível motivo de dificuldade, para adesão ou permanência dos empreendimentos no PRODERC, dentre as respostas dos entrevistados. A disseminação do COVID-19, a partir do final do ano de 2019, configurou-se como uma crise sanitária mundial sem precedentes, neste século, com diversas implicações, principalmente nas questões sociais, culturais e econômicas. Muitos empreendimentos instalados no município de Rio Claro foram afetados pelos efeitos desta pandemia, principalmente o comércio local.

O quarto eixo temático investigou os benefícios mais solicitados pelos participantes do PRODERC.

Dentre os benefícios mais solicitados pelos participantes do PRODERC, os entrevistados destacaram: o Imposto Predial e Territorial Urbano (categoria IPTU); o Imposto

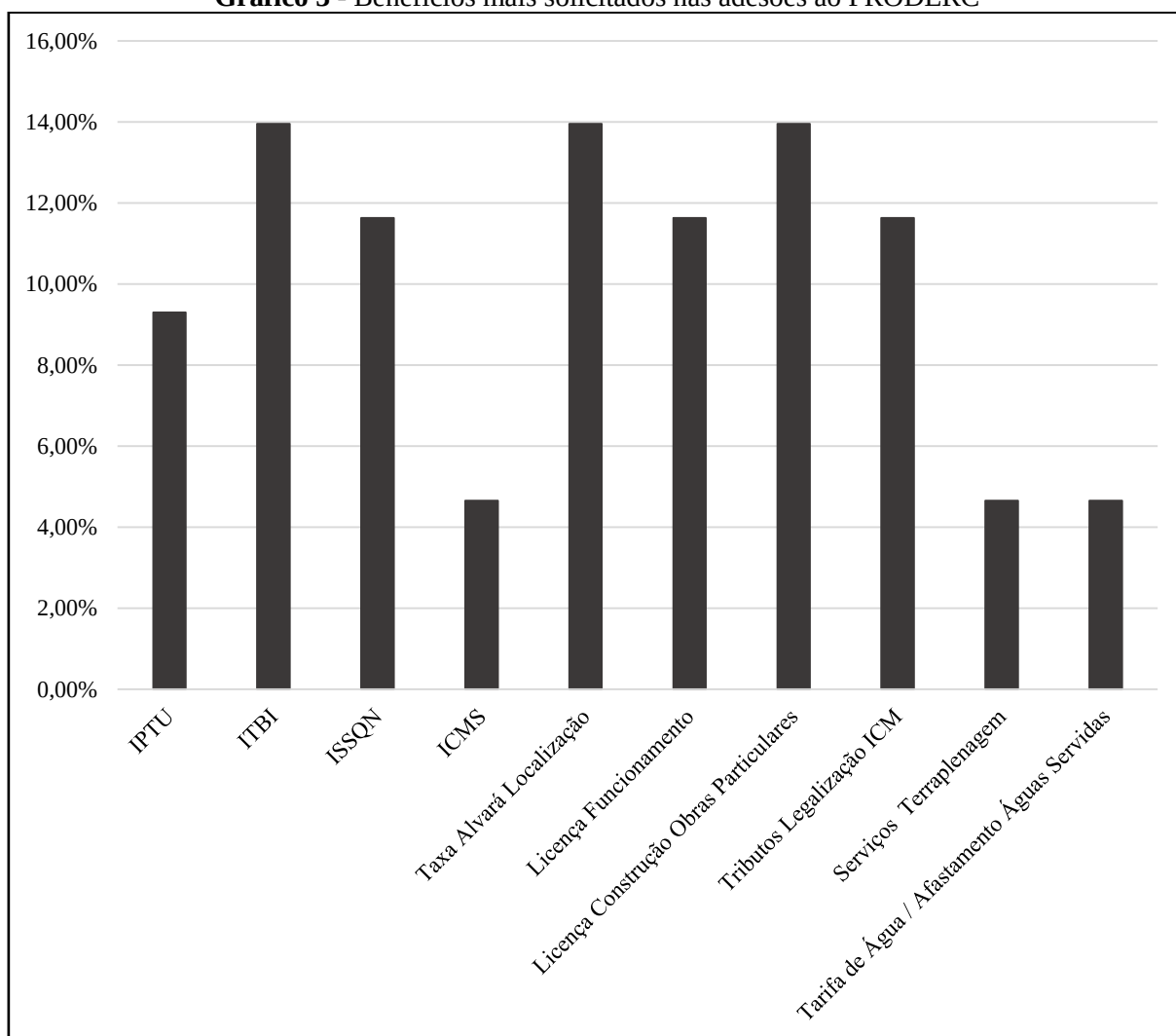
sobre Transmissão de Bens Imóveis (categoria ITBI); o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (categoria ISSQN); o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (categoria ICMS); a Taxa de Alvará de Localização (categoria Taxa Alvará Localização); a Licença de Funcionamento (categoria Licença Funcionamento); a Licença de Construção de Obras Particulares (categoria Licença Construção Obras Particulares); os Tributos para legalização da Inscrição Cadastral Municipal (categoria Tributos Legalização ICM); os serviços iniciais de terraplenagem ofertados pela Prefeitura Municipal de Rio Claro, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra públicas (categoria Serviços Terraplenagem); e, por último, a Tarifa de Água e Afastamento de Águas Servidas (categoria Tarifa de Água / Afastamento Águas Servidas). Segundo a Tabela 3 e Gráfico 3:

Tabela 3 - Benefícios mais solicitados nas adesões ao PRODERC

Categoria	Frequência Relativa (%)
IPTU	9,31%
ITBI	13,95%
ISSQN	11,63%
ICMS	4,65%
Taxa Alvará Localização	13,95%
Licença Funcionamento	11,63%
Licença Construção Obras Particulares	13,95%
Tributos Legalização ICM	11,63%
Serviços Terraplenagem	4,65%
Tarifa Água / Afastamento Águas Servidas	4,65%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

No Gráfico 3 tivemos a exposição dos benefícios mais solicitados pelos participantes do PRODERC, com seus respectivos resultados expressos em porcentagem: na primeira posição, empate entre as categorias ITBI, Taxa Alvará Localização e Licença Construção Obras Particulares, todas com 13,95%; na quarta posição, novo empate entre as categorias Licença Funcionamento, ISSQN e Tributos Legalização ICM, todas com 11,63%; na sétima posição, a categoria IPTU, com 9,31%; na oitava posição, as categorias Serviços Terraplenagem, ICMS e Tarifa Água / Afastamento Águas Servidas empatadas com 4,65%.

Gráfico 3 - Benefícios mais solicitados nas adesões ao PRODERC

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

Apesar da citação do ICMS (categoria ICMS do Gráfico 3), dentre as respostas dos entrevistados, este tipo de incentivo fiscal não estava incluído no pacote das isenções previstas pela Lei Municipal n.º 2.629/1993.

Na distribuição das respostas do Gráfico 3 ficou evidenciado o predomínio de 3 categorias sobre as demais, a saber ITBI, Taxa Alvará Localização e Licença Construção Obras Particulares todas empatadas com 13,95%. A junção destas 3 categorias representa 41,85% do total de respostas obtidas junto aos entrevistados. De certo modo, a análise conjunta destes resultados, com ênfase na natureza destas categorias, relacionou os valores investidos no PRODERC, de forma indireta, com as aquisições de terrenos ou de imóveis, para fins de instalação de algum empreendimento. Mas, esta conclusão seria subjetiva, já que estaria baseada apenas nas opiniões dos poucos atores e agentes municipais participantes desta pesquisa científica. Para a realização de uma análise mais acurada seria necessário o

levantamento dos dados, com ênfase na destinação dos valores investidos, tomando-se como grupo amostral todas empresas e indústrias participantes do PRODERC, no período de 2017 a 2021.

Outra observação relacionou-se com a isenção de ISSQN, prevista na Lei Municipal n.º 2.629/1993. Apesar da sua expressiva frequência relativa de 11,63%, a isenção de ISSQN foi revogada pela Lei Municipal n.º 5.102 de 29 de setembro de 2017, e, portanto, não deveria constar como uma categoria de resposta dos entrevistados. Por outro lado, se ainda estivesse vigente, o resultado esperado seria um destaque ainda maior sobre este tipo de benefício, quando comparado aos demais incentivos fiscais listados, devido ao seu impacto sobre a geração de renda, tanto para a Administração Municipal, quanto para os empreendimentos privados participantes, conforme observado pelo Sr. Pedro Henrique Bisson de Moura, Gestor Municipal responsável pelo PRODERC: “[...] Em 2017, a isenção de ISSQN prevista foi revogada, talvez visando a manutenção dos cofres públicos, por ser o ISSQN um elemento essencial quanto às receitas próprias municipais, mas que representa uma perda significativa na atração de empresas” (Moura, 2021).

O quinto eixo temático contemplou a investigação acerca da destinação dos valores investidos no PRODERC, pelos empreendimentos participantes deste programa.

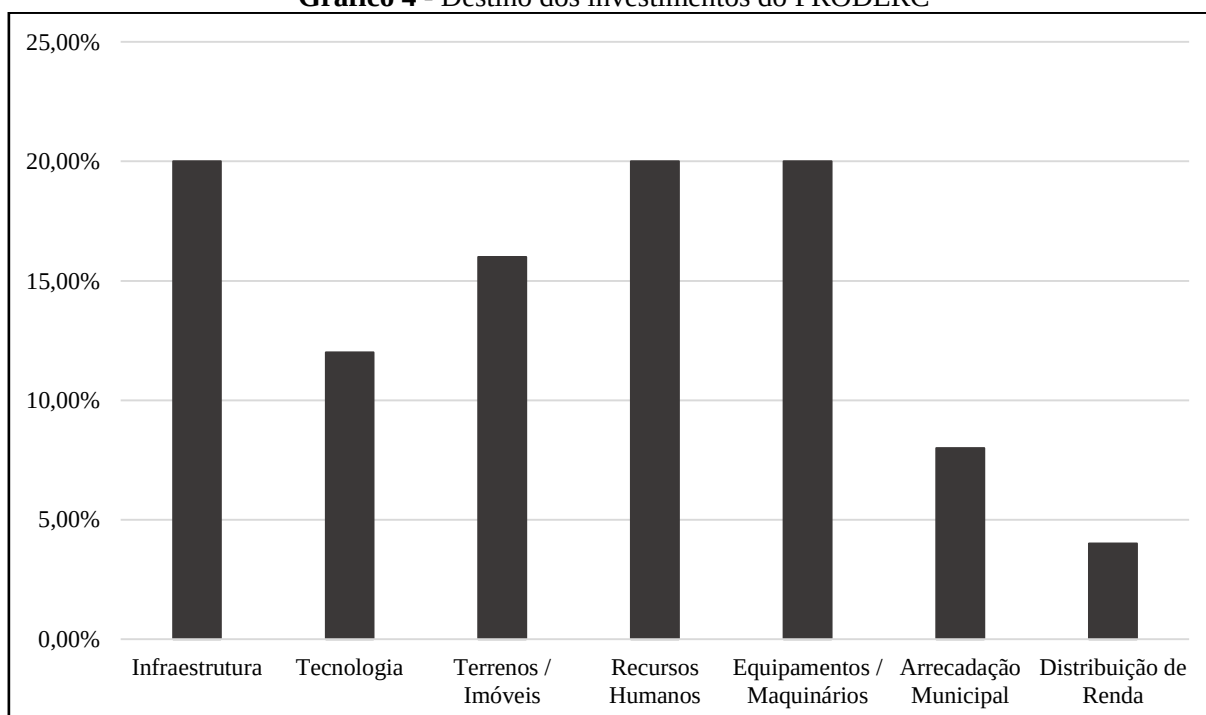
Dentre as respostas sobre o destino dos valores investidos no PRODERC, pelos empreendimentos participantes deste programa, os entrevistados elencaram as categorias: aquisição de Infraestrutura (categoria Infraestrutura); aquisição de Tecnologia (categoria Tecnologia); aquisições de terrenos ou de imóveis (categoria Terrenos / Imóveis) para instalação (ou expansão) dos empreendimentos; contratação de recursos humanos, através da geração de empregos diretos e indiretos (categoria Recursos Humanos); compra de equipamentos e maquinários (categoria Equipamentos / Maquinários); aumento na arrecadação dos tributos municipais, advindos dos valores investidos e do consumismo da população municipal atendida pelos empregos gerados (categoria Arrecadação Municipal); maior distribuição de renda, no âmbito local, através da criação de postos de trabalhos no Município de Rio Claro (categoria Distribuição de Renda). Segundo a Tabela 4 e Gráfico 4:

Tabela 4 - Destino dos investimentos do PRODERC

Categoria	Frequência Relativa (%)
Infraestrutura	20,00%
Tecnologia	12,00%
Terrenos / Imóveis	16,00%
Recursos Humanos	20,00%
Equipamentos / Maquinários	20,00%
Arrecadação Municipal	8,00%
Distribuição de Renda	4,00%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

No Gráfico 4 constatou-se a disposição das categorias de respostas sobre o destino dos investimentos no PRODERC, com seus respectivos resultados expressos em porcentagem: no primeiro lugar, as categorias Infraestrutura, Recursos Humanos, Equipamentos / Maquinários, empatadas com 20,00%; em quarto lugar, a categoria Terrenos / Imóveis com 16,00%; em quinto lugar, a categoria Tecnologia, com 12,00%; em sexto lugar, a categoria Arrecadação Municipal, com 8,00%; e, por fim, em sétimo lugar, a categoria Distribuição de Renda, com 4,00%.

Gráfico 4 - Destino dos investimentos do PRODERC

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

Apesar do resultado expressivo da categoria Recursos Humanos, no eixo temático Destino dos Investimentos do PRODERC, este parâmetro, bem como as categorias Arrecadação Municipal e Distribuição de Renda, configuram-se como efeitos diretos e indiretos (ao invés de finalidade), decorrentes das ações de instalação ou expansão dos empreendimentos sobre o território municipal de Rio Claro.

Na distribuição das respostas do Gráfico 4 predominaram 3 categorias sobre as demais, a saber Recursos Humanos, Infraestrutura e Equipamentos / Maquinários, todas empatadas com 20,00%. A junção destas 3 categorias representou 60,00% do total de respostas relacionadas ao eixo temático Destino dos Investimentos do PRODERC. Tais resultados são condizentes com as diretrizes do PRODERC, ainda que, com apenas estes parâmetros não sejam possíveis a identificação da finalidade da adesão, bem como do tipo de capital mais beneficiado por este programa municipal.

O sexto eixo temático investigou o tipo de capital, local ou externo, para aporte maior pelo PRODERC, na opinião dos entrevistados.

Neste tópico, as possíveis categorias de respostas poderiam ser: investimentos de origem municipal (Capital Local); investimentos de origem nacional, internacional ou mista (Capital Externo); e a categoria Ambos construída a partir das respostas dos entrevistados.

Todos os entrevistados consideraram os 2 tipos de capitais importantíssimos, para o desenvolvimento econômico de Rio Claro. Portanto a única resposta para este eixo temático foi a categoria Ambos, com representatividade de 100%.

O Sr. Sérgio Montenegro Carnevale, membro do Legislativo Municipal, destacou a importância da participação dos capitais locais e externos no desenvolvimento econômico do Município de Rio Claro, através do PRODERC:

Acredito que essa questão não deva ser matéria de prioridade no Programa, tendo em vista que ambas as modalidades são extremamente benéficas para a economia do município. Em termos gerais, as maiores empresas, em termos de porte, adepta ao PRODERC são de capital externos, porém a maioria das empresas, somando todas as empresas adepta ao PRODERC, são de capital local. Percebe-se que há uma grande difusão do Programa entre as indústrias locais (Carnevale, 2021).

Considerando as diretrizes internas do PRODERC, este programa municipal de incentivos fiscais foi elaborado de modo a contemplar tanto os investimentos de origem local, quanto os capitais externos.

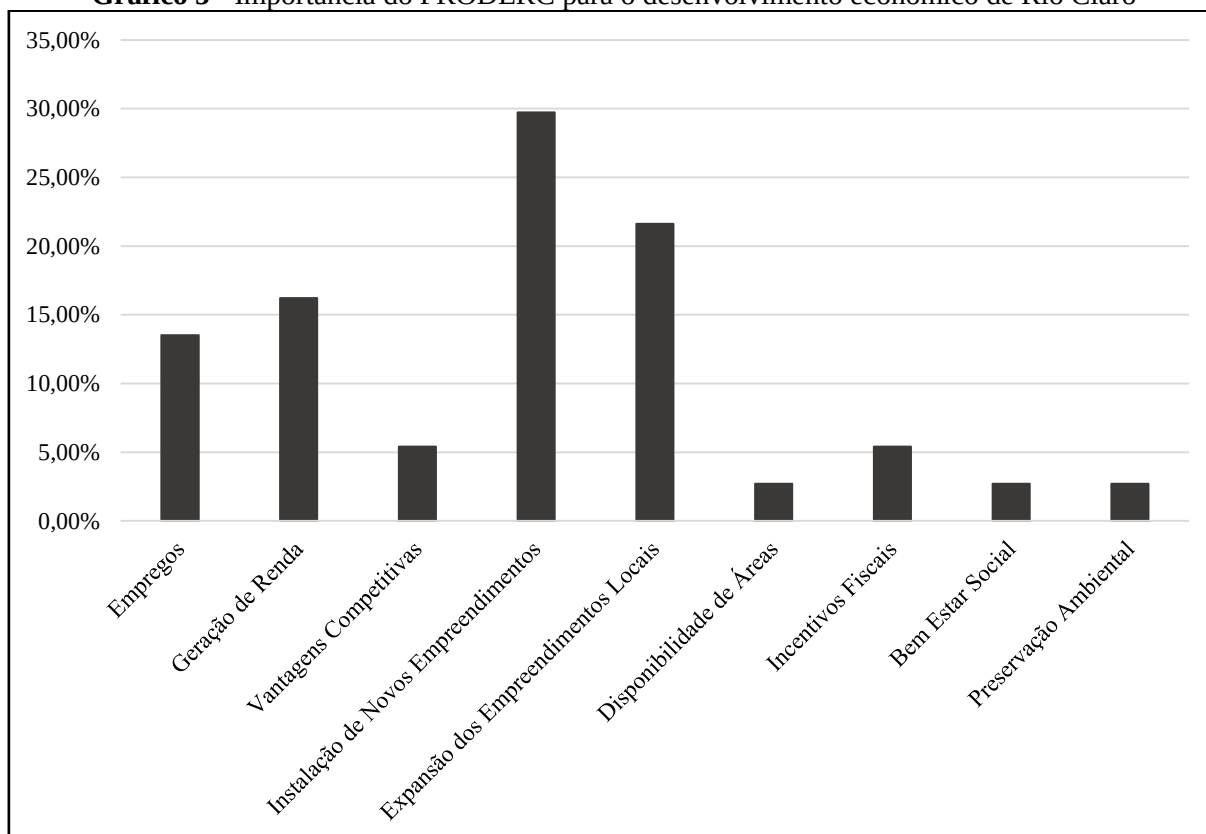
O sétimo eixo temático contemplou a investigação da importância do PRODERC às indústrias, empresas e ao desenvolvimento econômico do Município de Rio Claro.

Com relação à importância do PRODERC para as indústrias, empresas e ao desenvolvimento econômico do Município de Rio Claro foram obtidas 9 categorias de respostas: geração e manutenção de empregos, a nível local (categoria Empregos); geração de renda para o Município de Rio Claro, através da atração de novos investimentos (categoria Geração de Renda); vantagens competitivas para o Município de Rio Claro, em comparação com outras instâncias municipais que não dispõem de políticas públicas de incentivos fiscais (categoria Vantagens Competitivas); a instalação de novas empresas ou indústrias, no município de Rio Claro (categoria Instalação de Novos Empreendimentos); a expansão da atividade econômica dos empreendimentos já instalados no território municipal de Rio Claro (a categoria Expansão dos Empreendimentos Locais); oferta de novas áreas para instalação de empreendimentos (categoria Disponibilidade de Áreas); a isenção das taxas de instalação e o estímulo às atividades econômicas locais (categoria Incentivos Fiscais); melhoria das condições de vida da população, no geral (categoria Bem Estar Social); preocupações com o meio ambiente (categoria Preservação Ambiental). De acordo com a Tabela 5 e Gráfico 5:

Tabela 5 - Importância do PRODERC para o desenvolvimento econômico de Rio Claro

Categoria	Frequência Relativa (%)
Empregos	13,51%
Geração de Renda	16,22%
Vantagens Competitivas	5,41%
Instalação de Novos Empreendimentos	29,73%
Expansão dos Empreendimentos Locais	21,62%
Disponibilidade de Áreas	2,70%
Incentivos Fiscais	5,41%
Bem-Estar Social	2,70%
Preservação Ambiental	2,70%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

Gráfico 5 - Importância do PRODERC para o desenvolvimento econômico de Rio Claro

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

No Gráfico 5 foram apresentadas as categorias de respostas, expressas em porcentagem, sobre a importância do PRODERC, na questão desenvolvimentista municipal: no primeiro lugar destacou-se a categoria Instalação de Novos Empreendimentos, com 29,73%; em segundo lugar, a categoria Expansão dos Empreendimentos Locais, com 21,62%; em terceiro lugar, a categoria Geração de Renda, com 16,22%; em quarto lugar, a categoria Empregos, com 13,51%; em quinto lugar, as categorias Vantagens Competitivas e Incentivos Fiscais, empatadas com 5,41%; no sétimo lugar, empate entre as categorias Disponibilidade de Áreas, Bem Estar Social e Preservação Ambiental, todas com 2,70%.

No âmbito geral, os resultados estão condizentes com as diretrizes do PRODERC, que tem por objetivo central o estímulo às atividades econômicas municipais, por meio da instalação de novos empreendimentos e da expansão da atividade econômica das empresas e indústrias instaladas no município.

Dentre as respostas deste eixo temático, a junção das categorias Instalação de Novos Empreendimentos e Expansão dos Empreendimentos Locais, representaram 51,35% do total das respostas. Ainda, dentro deste eixo temático foi constatada a ênfase maior para a categoria Instalação de Novos Empreendimentos (29,73%), na opinião dos entrevistados,

independentemente da origem do capital investido. De certa forma, este fato contradiz a tendência observada nos dados das adesões ao PRODERC, dos últimos 5 anos, onde se observou uma maior participação dos estabelecimentos industriais e empresariais já instalados no município.

O Sr. Cláudio Antônio Di Mauro, ex-Prefeito de Rio Claro, destacou a importância do PRODERC, no desenvolvimento econômico municipal, durante o seu governo de 1997 a 2004:

O PRODERC colaborou com a expansão da Tigre Tubos e Conexões; com a instalação da estampa do Gol, Volks; com a instalação da Brascabos; com o aumento e variação de produtividade da antiga Brastemp... etc. Em síntese, o PRODERC que assinamos em Rio Claro, garantiu a ampliação e permanência de empregos e a geração de impostos em Rio Claro (Di Mauro, 2021).

O Sr. João Luiz Zaine, Gerente Regional do CIESP Rio Claro, reconheceu o importante papel do PRODERC, na questão desenvolvimentista local, durante o seu mandato de 2009 a 2012, como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, mas defendeu a necessidade da contextualização desta lei de incentivo fiscal aos novos paradigmas econômicos, para transformá-la em um diferencial maior na questão da atração de novos investimentos ao município de Rio Claro:

[...] Já foi maior. Atualmente eu acredito que contribui pouco, porque apesar de serem importantes essa pequena contribuição, o PRODERC precisa ser reciclado, ele precisa ser atualizado, modernizado e conter nele, vamos dizer assim, incentivos mais efetivos. Antigamente a Prefeitura tinha uma condição, lá em 2009 onde eu atuei bastante, de dar alguma contrapartida na área de serviços da Prefeitura, como terraplanagem, como outras coisas que a Prefeitura servia, asfaltamento na frente e tudo mais. Hoje, a Prefeitura mal tem condição de dar sustentabilidade para as coisas que a cidade precisa. Então precisava dar uma estudada, uma modernizada, eu sei que o governo está fazendo isso para deixar este PRODERC mais moderno, porque, atualmente, não é um diferencial para atrair, para competir com outras cidades e para atrair as indústrias para Rio Claro-SP (Zaine, 2021).

As categorias relacionadas à qualidade de vida da população local, à melhoria dos serviços e infraestruturas municipais, à preservação do meio ambiente e de questões culturais locais, dentre outras, apesar do seu vínculo com a dimensão econômica do desenvolvimento, todas apresentaram resultados poucos expressivos (apenas 2,70%) dentre as respostas dos entrevistados. O Sr. Vagner Aparecido Baungartner, membro do Legislativo Municipal, salientou sobre a necessidade de se contemplar outras dimensões da questão desenvolvimentista, através do PRODERC: “[...] o importante é a perspectiva de melhoria das

condições de vida da população em geral: nível de renda; empregabilidade; bem-estar social; preservação do meio ambiente; entre outros” (Baungartner, 2021).

Com base no resultado geral deste eixo temático ficou evidente a atenção de grande parte dos atores e agentes locais, ligados à questão do desenvolvimento, somente à dimensão econômica, com possíveis implicações em alterações futuras da lei do PRODERC.

O oitavo eixo temático teve por objetivo a investigação das propostas de alterações do PRODERC, para melhoria e modernização deste programa municipal, com destaque para: inclusão do ICMS, no pacote de isenções fiscais (categoria ICMS); retorno do ISSQN, como incentivo fiscal (categoria ISSQN); aumento nas contrapartidas para o Município de Rio Claro (categoria Contrapartidas); adaptação da lei para estimular a Economia Solidária (categoria Economia Solidária); maior divulgação do programa para empresas de outros ramos de atividade e para a sociedade (categoria Divulgação do PRODERC); redução da Burocracia, através da maior agilidade na efetivação das adesões e na liberação do benefícios (categoria Redução da Burocracia); contextualização do PRODERC ao cenário econômico atual, através da inclusão de mais novos tipos de benefícios (categoria Contextualização / Novos Benefícios); mais incentivo para a atividade comercial local, extremamente prejudicada pela pandemia do COVID-19 (categoria Incentivos para o Comércio); maior justiça e imparcialidade na concessão das isenções fiscais (categoria Imparcialidade nas Isenções); e, por fim, alterações nas legislações Federal e Estadual, para aumento da concessão de incentivos fiscais (categoria Legislações de Esferas Superiores). De acordo com a Tabela 6 e Gráfico 6:

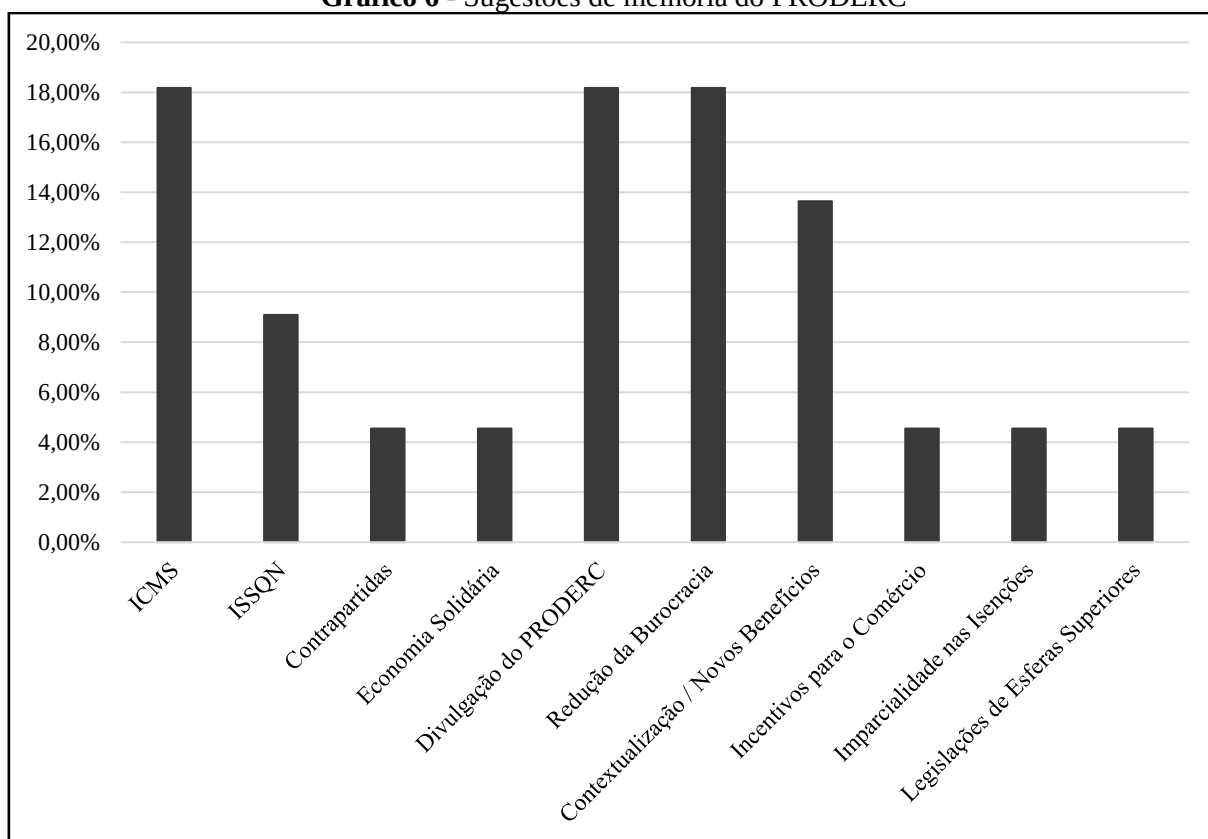
Tabela 6 - Sugestões de melhoria do PRODERC

Categoria	Frequência Relativa (%)
ICMS	18,18%
ISSQN	9,08%
Contrapartidas	4,55%
Economia Solidária	4,55%
Divulgação do PRODERC	18,18%
Redução da Burocracia	18,18%
Contextualização / Novos Benefícios	13,63%
Incentivos para o Comércio	4,55%
Imparcialidade nas Isenções	4,55%
Legislações de Esferas Superiores	4,55%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

No Gráfico 6 foram apresentadas diversas sugestões para melhoria do PRODERC, com seus respectivos resultados expressos em porcentagem: na primeira posição, empate entre as categorias ICMS, Divulgação do PRODERC e Redução da Burocracia, com 18,18%; na quarta posição, a categoria Contextualização / Novos Benefícios, com 13,63%; na quinta posição, a categoria ISSQN, com 9,08%; na sexta posição, as categorias Contrapartidas, Economia Solidária, Incentivos para o Comércio, Imparcialidade nas Isenções e Legislações de Esferas Superiores, todas empatadas com 4,55%.

Gráfico 6 - Sugestões de melhoria do PRODERC



Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

Dentre as possíveis medidas para melhoria na divulgação do PRODERC destacam-se: a realização de campanhas por diversas mídias (rádio, televisão, sítios eletrônicos, jornais, dentre outros); montagem de materiais didáticos com instruções sobre o PRODERC, para distribuição aos empreendedores; abertura de canais de comunicação, no sistema de parcerias, com instituições locais de ensino, dentre outras. De acordo com o Sr. Geraldo Luís de Moraes, membro do Legislativo Municipal, existem iniciativas, por parte do Executivo Municipal, para

maior divulgação do PRODERC, junto aos empreendimentos: “[...] Acredito que com a inauguração da Sala do Empreendedor o PRODERC será um programa com maior visualização, uma vez que a partir da procura de micro, médio e grandes empresas por maiores incentivos da Prefeitura, a promoção do programa será mais divulgado e aderido” (Moraes, 2021).

Todas as questões relativas à redução da burocracia, maior agilidade na liberação dos benefícios e na efetivação da adesão, maior justiça e imparcialidade na concessão dos incentivos estão relacionadas à estrutura e cultura organizacional da Prefeitura Municipal de Rio Claro.

As demais questões elencadas pelos entrevistados necessitariam de um estudo prévio e de consultas públicas aos segmentos produtivos e sociais, por se configurarem em possíveis alterações no conteúdo da legislação do PRODERC, com possíveis impactos sobre a temática do desenvolvimento, nas suas diversas dimensões. Na ausência de parcerias entre a Administração Municipal e outras instituições municipais, para elaboração destes estudos prévios, a UNESP dispõe de diversas empresas juniores capacitadas para realização deste tipo de serviço, com destaque para a empresa júnior do Curso de Geografia de Rio Claro, a Geoplan Júnior.

De acordo com o Sr. Anderson Adolfo Christofolletti, Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, existe uma proposta de lei tramitando na Câmara dos Vereadores, para suplementação da legislação municipal de incentivos fiscais e para atualização da lei do PRODERC:

[...] Bom existe uma proposta já tramitando de uma nova lei que vai servir de incentivo fiscal para grandes indústrias, para grandes empresas, com devolução real do ICMS, também existe uma outra lei na questão do próprio ISS, mas mantendo o PRODERC. Por que mantendo o PRODERC? Porque ele acaba sendo ainda o melhor programa de incentivo da região. Ele ainda é esse melhor programa. Agora precisávamos atualizar e a proposta é trazer mais contrapartidas realmente para o município. Estamos trabalhando em tudo isso e eu acredito que nos próximos dias isso entre em votação na Câmara (Christofolletti, 2021).

O Sr. João Luiz Zaine, Gerente Regional do CIESP Rio Claro, considerou esta proposta como um diferencial atrativo às indústrias, para o município de Rio Claro, mas salientou a importância de se contemplar também as atividades comerciais e de prestação de serviços:

[...] O Secretário Anderson juntamente com o Prefeito Gustavo Perissinotto nos disse recentemente que eles estão fazendo uma nova versão do PRODERC com a inclusão do ICMS, como eu já falei anteriormente, que era um outro programa lá atrás que se chamava PRODEM. Então, eles estão querendo juntar o PRODERC e o PRODEM para que tenham algum programa mais

atrativo. [...] Mas a gente tem que ver também no âmbito geral, porque se você ver direitinho quando você fala em ampliação do PRODERC juntando o que a gente chama de PRODEM, que é o do ICMS, a gente já não consegue contemplar o comércio e a prestação de serviços, que não pagam o ICMS, então tem que ter duas frentes, uma que contempla a indústria, que na minha opinião é a mais importante, porque contemplando a indústria, a indústria vai contratar os prestadores de serviços, ou seja, vai contratar serviços e os funcionários vão gastar no comércio. Então eu acho uma cadeia produtiva interessante. Mas é preciso ter um olhar bastante atento para a micro e pequena empresa neste caso (Zaine, 2021).

O nono eixo temático visou a investigação de outras políticas públicas para apoio e atração de empreendimentos ao município de Rio Claro.

Na Tabela 7 e Gráfico 7 foram exibidas todas as sugestões de políticas públicas, para apoio e atração de empreendimentos ao município de Rio Claro, elencadas pelos entrevistados: manutenção dos atuais incentivos municipais e acréscimos nas isenções fiscais, tanto pela oferta de maior prazo para usufruto dos benefícios, como também pela supressão da cobrança de outras taxas e tributos não contemplados pelo PRODERC (categoria Incentivos Fiscais); remoção da taxa de contribuição de melhoria para as atividades industriais (categoria Contribuição de Melhoria); maior atuação da Administração Municipal, através da oferta de serviços públicos, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra e disponibilização de locais com infraestrutura pronta para instalação de empreendimentos (categoria Serviços e Infraestruturas Municipais); alterações no Plano Diretor e na Lei de Zoneamento Municipal para combate à especulação imobiliária e atração de mais investimentos ao município de Rio Claro (categoria Plano Diretor / Lei de Zoneamento Municipal); realização de estudos prévios e consultas públicas, com todos os segmentos de atividades econômicas locais e suas instituições representantes, antes da efetivação de quaisquer alterações nas legislações municipais relacionadas às políticas de incentivos fiscais (categoria Estudos Prévios / Consultas Públicas); suporte aos diversos ramos da atividade econômica local, através da Sala do Empreendedor, projeto de inovação e incubadora de empreendimentos (categoria Suporte ao Empreendedor); maior divulgação do PRODERC e dos seus benefícios, pois muitos empreendedores locais desconhecem a existência deste programa municipal (categoria Divulgação do PRODERC); diálogo e bom relacionamento dos Gestores e Legisladores Municipais com os empreendedores (categoria Diálogo / Bom Relacionamento); inscrição do município de Rio Claro em programas de políticas externas, das esferas estadual e federal, como por exemplo, o Programa Investe São Paulo (categoria Programas Externos); incentivo às atividades sindicais (categoria Atividades Sindicais); alterações nas legislações estaduais e federais relacionadas às questões fundiária e imobiliária (categoria Legislações Estaduais e

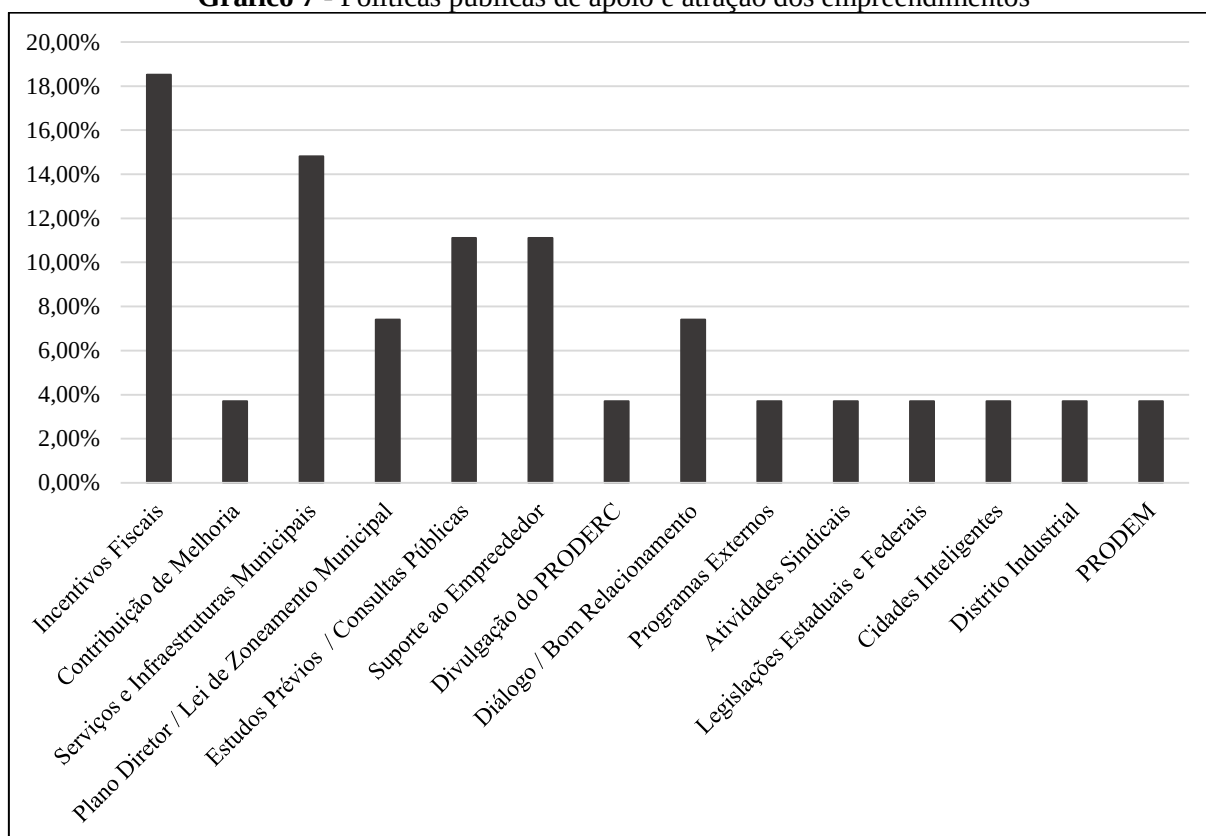
Federais); inserção do município de Rio Claro, no contexto das Cidades Inteligentes (categoria Cidades Inteligentes); implantação de novo distrito industrial, na zona sul de Rio Claro (categoria Distrito Industrial); devolução de parte do ICMS, através da adesão dos empreendimentos ao PRODEM (categoria PRODEM). Na Tabela 7 foram apresentadas todas as categorias de respostas dos entrevistados:

Tabela 7 - Políticas públicas de apoio e atração dos empreendimentos

Categoria	Frequência Relativa (%)
Incentivos Fiscais	18,53%
Contribuição de Melhoria	3,70%
Serviços e Infraestruturas Municipais	14,81%
Plano Diretor / Lei de Zoneamento Municipal	7,41%
Estudos Prévios / Consultas Públicas	11,12%
Suporte ao Empreendedor	11,12%
Divulgação do PRODERC	3,70%
Diálogo / Bom Relacionamento	7,41%
Programas Externos	3,70%
Atividades Sindicais	3,70%
Legislações Estaduais e Federais	3,70%
Cidades Inteligentes	3,70%
Distrito Industrial	3,70%
PRODEM	3,70%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

No Gráfico 7, foram demonstradas todas as categorias de respostas, expressas em porcentagem, sobre as sugestões de políticas públicas de apoio e atração aos empreendimentos: no primeiro lugar destacou-se a categoria Incentivos Fiscais, com 18,53%; em segundo lugar, a categoria Serviços e Infraestruturas Municipais, com 14,81%; em terceiro lugar, as categorias Suporte ao Empreendedor e Estudos Prévios / Consultas Públicas, empatadas com 11,12%; em quinto lugar, as categorias Plano Diretor / Lei de Zoneamento Municipal e Diálogo / Bom Relacionamento, empatadas com 7,41%; em sétimo lugar, novo empate entre as categorias Contribuição de Melhoria, Divulgação do PRODERC, Programas Externos, Atividades Sindicais, Legislações Estaduais e Federais, Cidades Inteligentes, Distrito Industrial e PRODEM, com 3,70%.

Gráfico 7 - Políticas públicas de apoio e atração dos empreendimentos

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

Com relação às críticas acerca do curto período de duração das isenções (categoria Incentivos Fiscais) é importante salientar que, o PRODERC prevê até 3 exercícios fiscais, como prazo de concessão dos benefícios aos seus participantes, desde que os empreendimentos inscritos cumpram com as condições (investimentos e geração de empregos) propostas por eles, no ato da assinatura do seu contrato de adesão. Ou seja, se as empresas ou indústrias necessitarem de prazo maior para usufruto dos benefícios advindos do PRODERC, as mesmas dispõem da possibilidade do firmamento de novo contrato de adesão junto à Administração Municipal, desde que se comprometam com a realização de mais investimentos e geração de empregos para a população local.

As ofertas de serviços públicos municipais e de áreas com infraestrutura pronta, para instalação de atividades econômicas (categoria Serviços e Infraestruturas Municipais) destacaram-se em segundo lugar neste eixo temático. Tratam-se de fatores clássicos para atração de investimentos privados, no âmbito local.

O suporte ao empreendedor tem papel importante no estímulo às atividades econômicas municipais, por meio do aporte às startups, pequenas e microempresas e por se configurar em

canal de comunicação entre a Administração Pública Municipal e os empreendimentos locais, independentemente da adesão dos seus usuários ao PRODERC.

Os estudos prévios e as consultas públicas configuram-se como instrumentos importantíssimos para o incentivo da participação dos diversos atores e agentes municipais, na avaliação e decisão das propostas com impacto sobre a temática do desenvolvimento local.

O Plano Diretor e a Lei de Zoneamento Municipal (categoria Plano Diretor / Lei de Zoneamento Municipal) têm papel importante na orientação do crescimento urbano do município de Rio Claro, por meio da destinação das áreas municipais para diversos usos e ocupações. Dessa forma, esta categoria tem grande impacto na atração dos investimentos, nas questões ambientais e imobiliárias, nas atividades produtivas e comerciais, na instalação ou realocação dos empreendimentos, dentre outras. O Plano Diretor e a Lei de Zoneamento Urbano, no âmbito municipal, foram instituídos pela Lei Complementar n.º 128/2017 e Lei Complementar n.º 82/2013, respectivamente.

As taxas de contribuição de melhoria exigidas das grandes empresas e indústrias são importantíssimas na compensação de eventuais impactos negativos oriundos das instalações e atividades destes empreendimentos no município de Rio Claro. As instalações de grandes indústrias no território municipal proporcionam uma cadeia produtiva interessante, a nível local: geração de empregos diretos e indiretos; realização de investimentos; contratação de outras empresas para aquisição de insumos e prestação de serviços; geração de renda para a Administração Pública Municipal, por meio do consumismo da população local empregada e da arrecadação dos tributos. Mas as atividades exercidas por muitos destes empreendimentos têm impactos negativos sobre a infraestrutura, principalmente sobre a malha viária, consumo de água e energia elétrica, questões ambientais (condições atmosféricas) e, conseqüentemente, a qualidade de vida da população local. Nesse sentido, a manutenção da contribuição de melhoria sobre as atividades econômicas a serem instaladas no território municipal, a realização de estudos prévios de impactos de vizinhança e ambiental são importantes instrumentos a favor do desenvolvimento local, de forma sustentável.

Apesar da sua baixa representatividade neste eixo temático, a inserção do município de Rio Claro no contexto das Cidades Inteligentes configura-se como uma proposta interessante para promoção do desenvolvimento local, em uma dimensão mais ampla, com viés sustentável. O Sr. Vagner Aparecido Baungartner, membro do Legislativo Municipal, defendeu a inserção do município de Rio Claro, no contexto das Cidades Inteligentes.

O Sr. Anderson Adolfo Christofolletti, atual Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, destacou as políticas públicas, programas, parcerias e ações, que já se encontram em curso, para apoio e atração dos empreendimentos:

[...] Que existem tem o PAT, a Sala do Empreendedor que nós acabamos de inaugurar, o que mais que nós temos, e tem as outras que são o mercado solidário, na agricultura os pequenos produtores, as parcerias com o SEBRAE, o que mais nós temos, as parcerias com a ACIRC, com a incubadora, tem agora o desenvolvimento do projeto de inovação, que também está surgindo, a ideia de se criar um centro de inovação em Rio Claro, e ao mesmo tempo tecnológico, algumas coisas que a gente tem trabalhado, algumas já em execução e outras saindo do forno. [...] Bom, o primeiro passo que é o que a gente já tem feito são estudos, para a gente tentar entender, em parceria com o próprio SEBRAE, entender qual é a vocação do município para que possamos desenvolver. E aí vem a criação das APLs, principalmente dos arranjos produtivos locais, que vai permitir que a gente desenvolva um projeto macro, um projeto que realmente unifique essas empresas do setor e a gente consiga atrair muitos benefícios relacionados a isso. Na questão do SEBRAE ainda eles têm ajudado também a gente a reorganizar o plano diretor. O plano diretor vamos dizer assim é a carta convite para os investimentos, para onde você pode ou não expandir a cidade, que está parado hoje por uma questão judicial. O que mais que a gente tem... A gente está entrando no Programa Investe São Paulo. Este programa ele vai disponibilizar para o mundo todas as áreas que podem receber investimentos, todas as áreas que podem receber empresas, na cidade de Rio Claro, como se fosse um cardápio de áreas, com suas descrições já de disponibilidade, sendo colocado num programa que apresenta para o mundo. A empresa de fora, por exemplo, quer investir no Brasil, ela entra no Programa Investe São Paulo e mapeia qual cidade é melhor, qual área é melhor. Então este também é um dos projetos que a gente tem. Conseguiu colocar em cima de Rio Claro, este programa. O que mais? Diminuição de taxas, as isenções que também estão hoje aí (Christofolletti, 2021).

O Sr. Geraldo Luís de Moraes, membro do Legislativo Municipal, defendeu estudos prévios e a abertura de canais de comunicação com os empreendedores, para formulação de novas políticas públicas de incentivo às atividades econômicas, no âmbito local:

[...] Em minha visão o Poder Executivo poderia realizar uma pesquisa, diagnóstico e planejamento através do contato da Prefeitura com as empresas para além de conhecê-las, estabelecer novas ideias, conhecer as mudanças econômicas enfrentadas por elas e pelo município e assim ter subsídios para a formulação de novas legislações (Moraes, 2021).

O Sr. José Júlio Lopes de Abreu, membro do Legislativo Municipal, sugeriu mudanças nas Legislações Estadual e Federal, para concessão de incentivos imobiliários, como diferencial para atração de novos empreendimentos para o Município de Rio Claro-SP: “[...] Na minha

opinião é necessário fazer alteração na legislação existente nas esferas superiores para que o município possa conceder mais incentivos imobiliários para atrair novas empresas para o nosso município” (Lopes, 2021).

O Sr. Dermeval da Fonseca Nevoeiro Junior, ex-Prefeito de Rio Claro, destacou a importância da implantação de novo Distrito Industrial, na zona sul do território municipal, e do PRODEM, um programa de incentivo fiscal relacionado à devolução de parte do ICMS, aos empreendimentos participantes: “[...] Bom.... Implantar um novo Distrito na zona sul da cidade. [...] Informar do PRODEM, que consiste na devolução de parte do ICMS” (Nevoeiro Junior, 2021).

O décimo eixo temático investigou os segmentos produtivos, que deveriam ter um aporte maior de políticas públicas específicas, na opinião dos entrevistados.

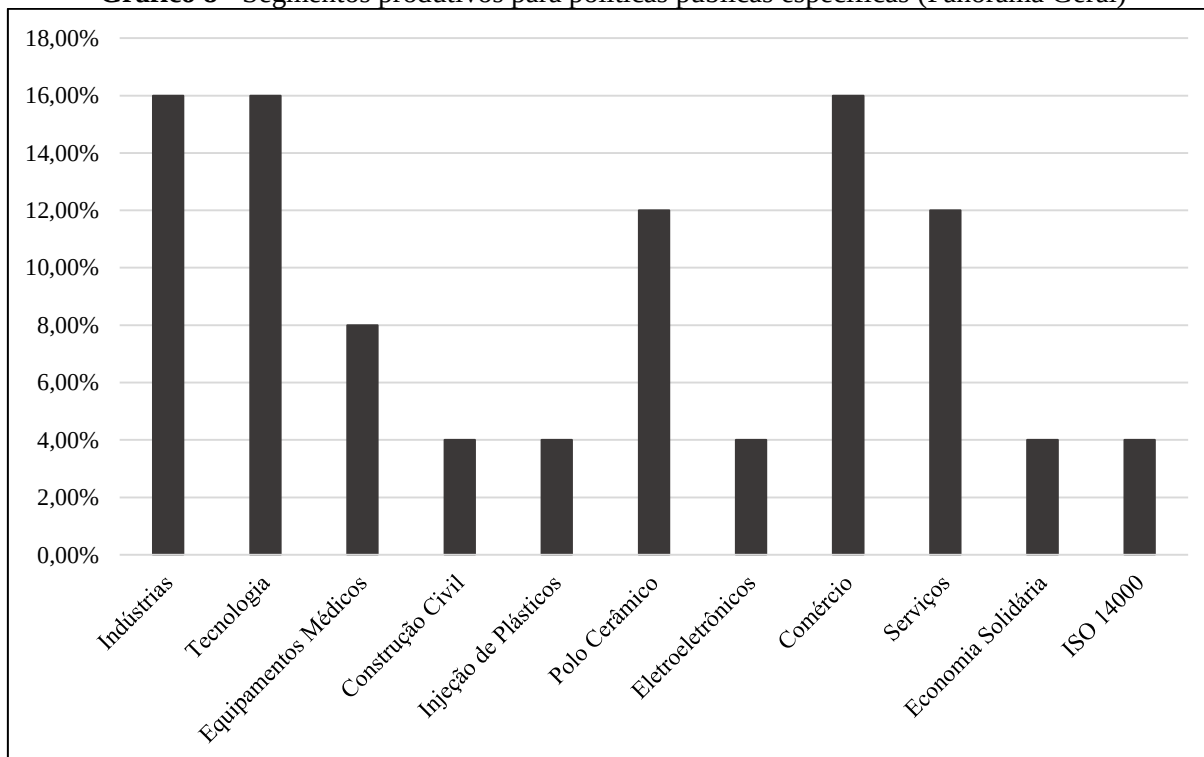
Diversos tipos de respostas foram fornecidas pelos entrevistados, conforme o grau de entendimento dos participantes sobre a questão. Dessa forma, algumas respostas foram gerais, com ênfase nos ramos de atividades econômicas e outras indicações mais específicas contemplando os segmentos produtivos. Devido à abrangência das respostas, o agrupamento destes dados foi elaborado de 3 formas distintas: em função do panorama geral das respostas; em função dos ramos de atividades econômicas; e, por último, em função dos segmentos produtivos.

Na Tabela 8 e Gráfico 8 foram apresentadas todas as respostas acerca da temática dos segmentos produtivos para políticas públicas específicas (Panorama Geral): as atividades industriais, no âmbito geral (categoria Indústrias); o segmento produtivo de tecnologia (categoria Tecnologia); as órteses, próteses e instrumentos cirúrgicos (categoria Equipamentos Médicos); o ramo da construção civil (categoria Construção Civil); o segmento produtivo de injeção dos plásticos (categoria Injeção de Plásticos); as indústrias de extração de minérios não-metálicos e de fabricação de artefatos cerâmicos (categoria Polo Cerâmico); a fabricação de eletroeletrônicos (categoria Eletroeletrônicos); as atividades comerciais, no âmbito geral (categoria Comércio); as atividades de prestação de serviços, no âmbito geral (categoria Serviços); a categoria Economia Solidária; indústrias em busca da certificação ISO 14000 (categoria ISO 14000).

Tabela 8 - Segmentos produtivos para políticas públicas específicas (Panorama Geral)

Categoria	Frequência Relativa (%)
Indústrias	16,00%
Tecnologia	16,00%
Equipamentos Médicos	8,00%
Construção Civil	4,00%
Injeção de Plásticos	4,00%
Polo Cerâmico	12,00%
Eletroeletrônicos	4,00%
Comércio	16,00%
Serviços	12,00%
Economia Solidária	4,00%
ISO 14000	4,00%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

Gráfico 8 - Segmentos produtivos para políticas públicas específicas (Panorama Geral)

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

No Gráfico 8 verificou-se todas as categorias de respostas, expressas em porcentagem, sobre o eixo temático Segmentos Produtivos para Políticas Públicas específicas (Panorama Geral): na primeira posição, empate entre as categorias Indústrias, Tecnologia e Comércio, com 16,00%; na quarta posição, novo empate entre as categorias Polo Cerâmico e Serviços, com 12,00%; na sexta posição, a categoria Equipamentos Médicos, com 8,00%; na sétima posição as categorias Construção Civil, Injeção de Plásticos, Eletroeletrônicos, Economia Solidária e ISO 14000, todas empatadas com 4,00%.

A atual Administração Pública Municipal, representada pelo Sr. Anderson Adolfo Christofolletti, Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico destacou o Polo Cerâmico, os implantes e instrumentos cirúrgicos e o amplo e múltiplo comércio de Rio Claro, como os segmentos produtivos mais importantes para a formulação de políticas públicas específicas:

[...] É, nessa pequena experiência de 06 meses, aqui, são 03 áreas que eu entendo como urgente: o polo cerâmico, sem sombra de dúvidas, é um arranjo produtivo local que precisa ser organizado e receber investimentos; o da órtese, prótese e instrumentos cirúrgicos, que também identificamos que existe um arranjo produtivo bastante grande, mas ainda necessitamos reunir; e entendo que o comércio de Rio Claro-SP, ele precisa também, ele é múltiplo, não existe uma crise que alcance tudo pela pluralidade de comércio. Eu acho que ela merece uma visão maior, entre outras que de repente possam surgir. A área de serviços é muito forte também em Rio Claro, podemos pensar em trabalhar alguma coisa nesse sentido. Mas este é o caminho. Das identificações nós estamos hoje recebendo assessoria do SEBRAE justamente para a gente conseguir fortalecer estes setores (Christofolletti, 2021).

Na mesma linha de raciocínio, o Sr. Pedro Henrique Bisson de Moura, Gestor Municipal responsável pelo PRODERC, enfatizou a importância de uma atenção maior aos segmentos produtivos relacionados ao Polo Cerâmico e às órteses, próteses e instrumentos cirúrgicos: “[...] Nossa cidade faz parte de um importante polo cerâmico (primeiro maior da América e segundo maior do Mundo) e é polo do segmento de órteses e próteses, estes segmentos merecem uma política pública específica” (Moura, 2021).

O Sr. Dermeval da Fonseca Nevoeiro Junior, ex-Prefeito de Rio Claro, considerou as indústrias com certificação ISO 14000, como segmentos produtivos importantes a serem contemplados por Políticas Públicas específicas.

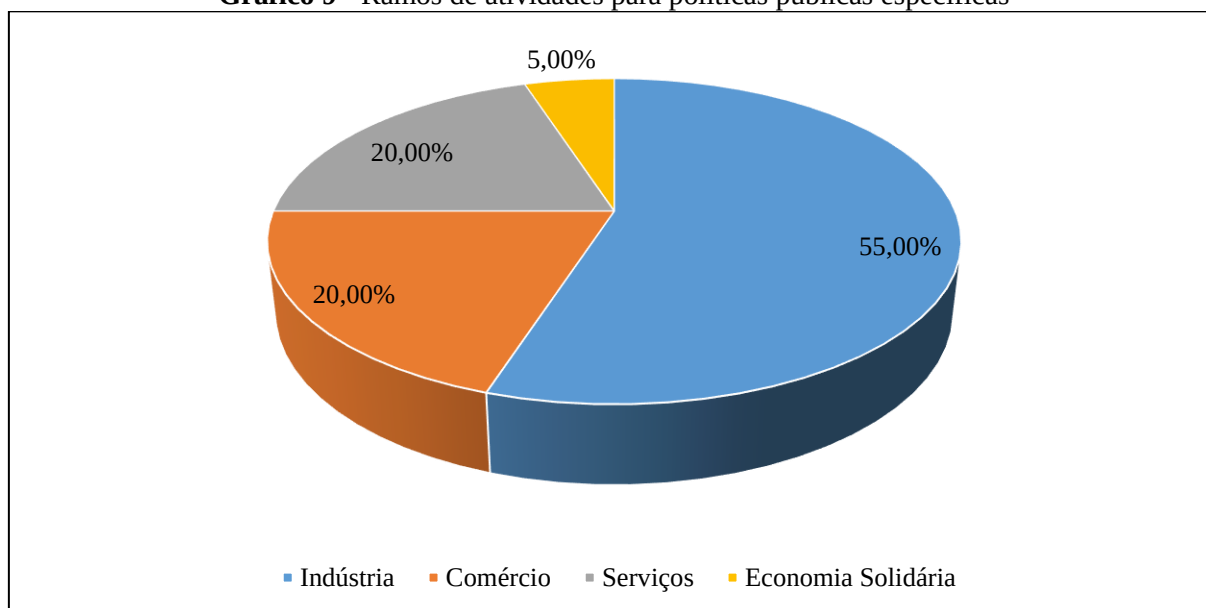
Na Tabela 9 os dados foram reagrupados em função dos ramos de atividades. Dessa forma, as novas categorias de análise foram: Indústria, Comércio, Serviços e Economia Solidária.

Tabela 9 - Ramos de atividades para políticas públicas específicas

Categoria	Frequência Relativa (%)
Indústria	55,00%
Comércio	20,00%
Serviços	20,00%
Economia Solidária	5,00%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

No Gráfico 9 foram exibidas as categorias de respostas sobre os ramos de atividades para políticas públicas específicas, expressas em porcentagem: no primeiro lugar, a categoria Indústria, com 55,00%; na segunda posição, empate entre as categorias Comércio e Serviços, com 20,00%; na quarta posição, a categoria Economia Solidária, com 5,00%.

Gráfico 9 - Ramos de atividades para políticas públicas específicas

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

O Sr. Eduardo Soares de Mattos, representante da De Heus Ind. e Com. de Nutrição Animal Ltda. destacou a importante contribuição do setor industrial nas economias locais: “[...] As industriais em qualquer setor, já que investem e geram um grande volume de emprego, trazendo benefícios enormes ao Município” (De Mattos, 2021).

Apesar da categoria Indústria despontar em primeiro lugar com 55,00%, o Sr. Cláudio Antônio Di Mauro, ex-Prefeito de Rio Claro, defendeu uma atenção maior para os setores informais, em especial àqueles com potencial de integração à Economia Solidária:

[...] Aqueles que geram mais empregos, quando se aborda a relação emprego e salário. Mas estou muito inclinado a recomendar o estímulo para economia informal e organização de trabalhadores que passem a buscar renda com impulso à Economia Solidária em diversas matizes e formas. [...] Todos os segmentos merecem essa atenção, inclusive os setores em que o trabalho está sem legalização suficiente, muitas vezes na informalidade como exemplo os entregadores de mercadorias por motocicletas. É óbvio que as indústrias e demais segmentos precisam trabalhar com profissionais com carteira de trabalho assinada (Di Mauro, 2021).

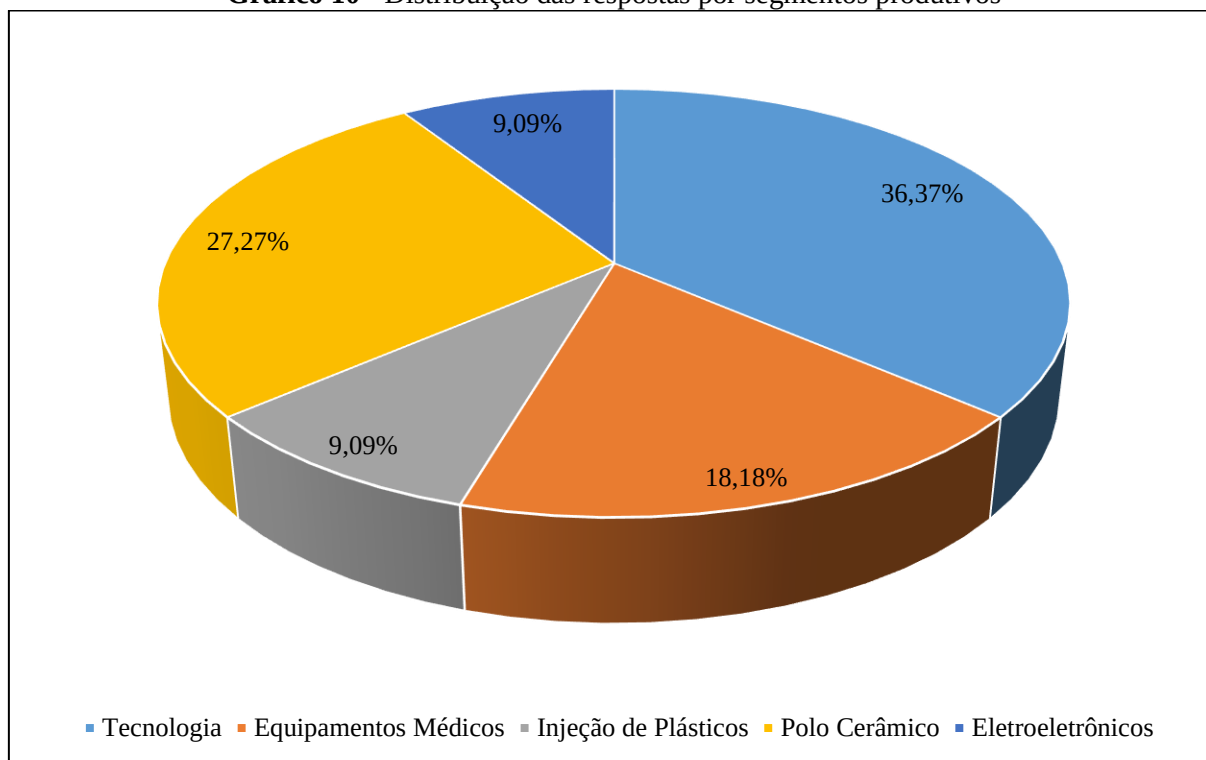
Na Tabela 10 e Gráfico 10 foram apresentadas as categorias de respostas sobre os segmentos produtivos. Dessa forma, as novas categorias de análise foram: o segmento produtivo de tecnologia (categoria Tecnologia); as órteses, próteses e instrumentos cirúrgicos (categoria Equipamentos Médicos); o segmento produtivo de injeção dos plásticos (categoria Injeção de Plásticos); as indústrias de extração de minérios não-metálicos e de fabricação de artefatos cerâmicos (categoria Polo Cerâmico); as indústrias produtoras de eletroeletrônicos (categoria Eletroeletrônicos).

Tabela 10 - Distribuição das respostas por segmentos produtivos

Categoria	Frequência Relativa (%)
Tecnologia	36,37%
Equipamentos Médicos	18,18%
Injeção de Plásticos	9,09%
Polo Cerâmico	27,27%
Eletroeletrônicos	9,09%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

No Gráfico 10 foram expostas as categorias de respostas por segmentos produtivos, expressas em porcentagem: no primeiro lugar, a categoria Tecnologia, com 36,37%; no segundo lugar, a categoria Polo Cerâmico, com 27,27%; em terceiro lugar, a categoria Equipamentos Médicos, com 18,18%; em quarto lugar, as categorias Injeção de Plásticos e Eletroeletrônicos, empatadas com 9,09%.

Gráfico 10 - Distribuição das respostas por segmentos produtivos

Fonte: Elaborado pelo Autor (2021)

3.2 Análise dos dados numéricos e espaciais sobre o PRODERC

As informações numéricas e espaciais sobre as adesões ao PRODERC, no período compreendido entre os anos de 2017 a 2021, foram obtidas junto à Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Rio Claro, e, portanto, se configuraram como dados secundários. Os dados secundários sobre as adesões ao PRODERC, obtidos junto à atual Administração Pública Municipal de Rio Claro, foram: identidade da indústria ou empresa; ano de adesão no PRODERC; endereço do estabelecimento; valor a ser investido; e, por último, o número de empregos a serem gerados. Devido à Lei Geral de Proteção dos Dados e à preservação da integridade econômico-financeira dos empreendimentos participantes, as identidades das empresas e indústrias adeptas ao PRODERC não foram divulgadas nesta pesquisa acadêmica.

As demais informações sobre as indústrias e empresas participantes do PRODERC, objetos de estudo e análise nesta pesquisa científica, foram obtidas junto aos bancos de dados auditados e oficiais da Receita Federal do Brasil e da JUCESP, através do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) dos empreendimentos inscritos no programa municipal, no período compreendido entre os anos de 2017 a 2021. As informações pesquisadas nestes bancos de dados foram: código e descrição da atividade econômica principal; porte do empreendimento; e, por fim, a origem do capital social.

O panorama geral acerca do desempenho do PRODERC, por exercício fiscal, no período de 2017 a 2021 foi sintetizado na Tabela 11:

Tabela 11 - Desempenho geral do PRODERC, por exercício fiscal

Exercício Fiscal	Total de Investimentos	Total de Empregos	Total de Adesões
Exercício Fiscal de 2017	R\$ 18.940.000,00	77	4
Exercício Fiscal de 2018	R\$ 178.300.000,00	590	7
Exercício Fiscal de 2019	R\$ 110.271.026,18	1.112	40
Exercício Fiscal de 2020	R\$ 43.203.260,00	522	16
Exercício Fiscal de 2021	R\$ 187.933.494,50	548	7

Fonte: Adaptado dos dados numéricos cedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Claro (2021)

Com base nos dados apresentados na Tabela 11 tivemos os seguintes resultados acerca do PRODERC, no período analisado:

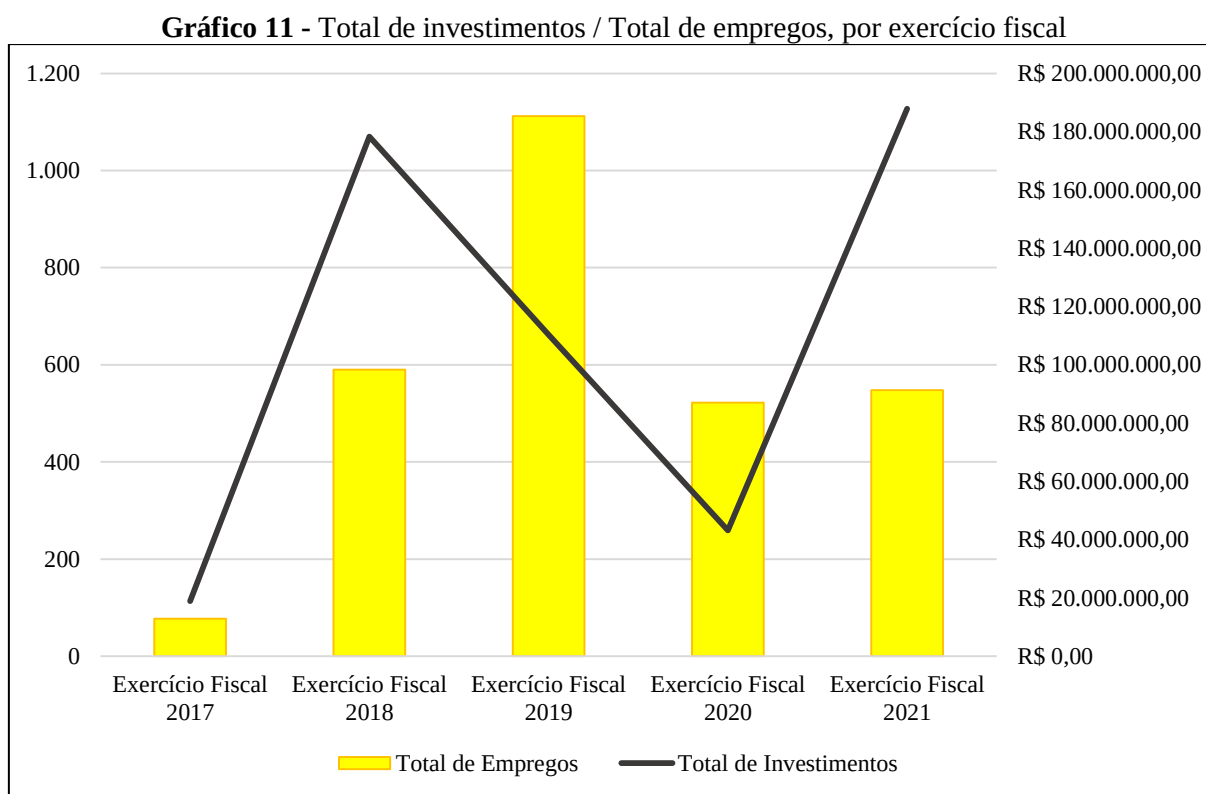
- a) **Total de adesões:** 74 adesões de empreendimentos;
- b) **Total de investimentos:** R\$ 538.647.780,68;
- c) **Total de empregos a serem gerados:** 2.849 postos de trabalhos a serem gerados, na forma de contratações diretas;

O exercício fiscal de 2017 registrou os piores resultados do PRODERC, em termos de adesões (apenas 4 adesões), total de investimentos (R\$ 18.940.000,00) e total de empregos a serem gerados (77 postos de trabalho).

O exercício fiscal de 2019 obteve os melhores resultados deste programa, em termos de adesões (40 adesões) e do total de empregos a serem gerados (1.112 postos de trabalho). Ainda, no período analisado, o total de investimentos foi de R\$ 110.271.026,18, o terceiro melhor resultado.

O exercício fiscal de 2021 apresentou o melhor resultado, em termo do total de investimentos (R\$ 187.933.494,50).

No Gráfico 11 foram exibidos o total de investimentos e o total de empregos a serem gerados, por exercício fiscal, no período de 2017 a 2021.



Fonte: Adaptado dos dados numéricos cedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Claro (2021)

A análise do desempenho do PRODERC teve início no exercício fiscal de 2017, com os seguintes dados:

- a) **Total de adesões:** 4 adesões;
- b) **Total de investimentos:** R\$ 18.940.000,00;
- c) **Total de empregos a serem gerados:** 77 novos postos de trabalho, na forma de contratação direta.

No exercício fiscal de 2017, os resultados obtidos pelo PRODERC foram influenciados pelas expectativas dos empreendedores sobre a equipe constituída pelo Prefeito João Teixeira Júnior. Ainda, neste ano, ocorreu a revogação do ISSQN, através da Lei Municipal nº 5.102 de 29 de setembro de 2017.

Durante o exercício fiscal de 2018 ocorreu o crescimento no total de investimentos, de aproximadamente 841,39%, acompanhado da alta no total de empregos a serem gerados, em

torno de 666,23%. Neste período houve o aumento no número de adesões, por volta de 75,00%. No exercício fiscal de 2018, o desempenho do PRODERC foi impactado positivamente pelo aumento do nível de confiança dos empreendedores sobre a Administração Pública Municipal. Ainda, neste ano, os gestores municipais adotaram diversas medidas para a promoção do PRODERC, no âmbito regional, dentre as quais a participação em eventos e as escalasções de funcionários públicos municipais responsáveis pela abertura de um canal de comunicação com as empresas e indústrias (melhoria na estratégia de divulgação deste programa de incentivo fiscal).

No exercício fiscal de 2019 foi observado decréscimo no total de investimentos, de aproximadamente 38,15%, enquanto que o total de empregos a serem gerados registrou alta de aproximadamente 88,47%. Neste período houve nova alta no número de adesões, em torno de 471,43%. O resultado alcançado pelo PRODERC, neste exercício fiscal, decorreu da atuação dos gestores municipais, responsáveis pela divulgação deste programa junto aos empreendimentos, e na manutenção do alto nível de confiança dos investidores sobre a Administração Pública Municipal. A queda no total de valores investidos foi resultante dos tipos de empresas adequadas à este programa de incentivo fiscal. As microempresas e empresas de pequeno porte participaram com 67,50% do total de adesões, neste período. Em termos dos valores investidos, a contribuição destes tipos de empresas representou apenas 30,04% do total de investimentos.

No exercício fiscal de 2020 ocorreu novo decréscimo no total de investimentos, em torno de 60,82%, acompanhado da queda no total de empregos a serem gerados, de aproximadamente 53,06%. Neste período foi registrado o retrocesso no número de adesões, em torno de 60,00%. Neste exercício fiscal, o desempenho do PRODERC foi impactado negativamente pela pandemia mundial do COVID-19. Devido à proliferação do COVID-19, o foco dos municípios brasileiros, inclusive Rio Claro (SP), foi a adoção de medidas para enfrentamento e contenção desta crise sanitária. Dentre as medidas adotadas por Rio Claro (SP) tivemos: a restrição de funcionamento das atividades econômicas, com implementação de diversas medidas de segurança, para o seu funcionamento; posteriormente, a paralisação do ramo de atividade comercial, com o funcionamento apenas dos estabelecimentos classificados como serviços essenciais. Ainda, neste exercício fiscal ocorreram as eleições municipais.

No exercício fiscal de 2021 foi registrado um crescimento no total de investimentos, de aproximadamente 335,00%, acompanhado do crescimento no total de empregos a serem gerados, em torno de 4,98%. Neste período foi observado novo decréscimo no número de adesões, de aproximadamente 56,25%. O desempenho positivo do PRODERC, no exercício

fiscal de 2021, foi resultante do início das campanhas de imunização da população brasileira contra o COVID-19. No âmbito municipal tivemos a retomada gradual das atividades econômicas, a inauguração da Sala do Empreendedor, no Paço Municipal, e a inscrição do município de Rio Claro (SP) no Programa Investe São Paulo.

Na Tabela 12 foram sintetizadas as participações de cada ramo de atividade (comercial, industrial e serviços) em relação aos investimentos, expectativas de empregos e adesões efetivadas no PRODERC, no período compreendido entre 2017 a 2021. O código e descrição da atividade econômica principal, informações disponíveis nos bancos de dados da Receita Federal e da JUCESP, foram os critérios utilizados para classificação dos empreendimentos participantes do PRODERC, quanto ao seu ramo de atividade.

Tabela 12 - Distribuição dos dados por ramo de atividade, no período de 2017 a 2021

Ramo de Atividade	Total de Investimentos	Total de Empregos	Total de Adesões
Comercial	R\$ 61.504.961,50	534	15
Industrial	R\$ 426.871.826,18	1.468	30
Serviços	R\$ 50.270.993,00	847	29

Fonte: Adaptado dos dados numéricos cedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Claro (2021)

Os resultados gerais do PRODERC, por ramo de atividade, no período compreendido entre os anos de 2017 a 2021, foram:

a) Total de adesões:

- **Comercial:** 15 adesões de empreendimentos;
- **Industrial:** 30 adesões de empreendimentos;
- **Serviços:** 29 adesões de empreendimentos.

b) Total de valores investidos:

- **Comercial:** R\$ 61.504.961,50;
- **Industrial:** R\$ 426.871.826,18;
- **Serviços:** R\$ 50.270.993,00.

c) Total de empregos gerados:

- **Comercial:** 534 novos postos de trabalho, na forma de contratação direta;
- **Industrial:** 1.468 novos postos de trabalho, na forma de contratação direta;
- **Serviços:** 847 novos postos de trabalho, na forma de contratação direta.

No período de 2017 a 2021, o ramo de atividade industrial destacou-se no total de adesões (30 adesões), total de investimentos (R\$ 426.871.826,18) e total de empregos a serem gerados (1.468 postos de trabalho). Por conseguinte, esta atividade econômica teve impacto maior sobre o desenvolvimento econômico de Rio Claro, no período analisado por esta pesquisa científica.

O ramo de atividade comercial registrou menor número de adesões (15 adesões) do que o ramo de atividade de serviços (29 adesões). No total de investimentos, o ramo de atividade comercial (R\$ 61.504.961,50) apresentou melhor resultado do que o ramo de atividade de serviços (R\$ 50.270.993,00). No total de empregos a serem gerados, o ramo de atividade de serviços (847 postos de trabalho a serem gerados) prevaleceu sobre o ramo de atividade comercial (534 de postos de trabalho a serem gerados).

Na Tabela 13 foram apresentadas as participações de cada tipo de empreendimento (microempresa, empresa de pequeno porte e demais) em relação aos investimentos, expectativas de empregos e adesões efetivadas no PRODERC, no período compreendido entre 2017 a 2021. O porte do empreendimento, informação disponível nos bancos de dados da Receita Federal e da JUCESP, foi o critério utilizado para classificação das empresas e indústrias participantes do PRODERC. Dessa forma, as classificações dos tipos de empreendimentos em relação ao seu porte foram: microempresa (categoria Microempresa); empresa de pequeno porte (categoria Empresa de Pequeno Porte); e as empresas de médio e grande porte agrupadas na categoria Demais.

Tabela 13 - Distribuição dos dados por porte, no período de 2017 a 2021

Porte do Empreendimento	Total de Investimentos	Total de Empregos	Total de Adesões
Microempresa	R\$ 10.340.000,00	472	16
Empresa de Pequeno Porte	R\$ 31.130.000,00	332	20
Demais	R\$ 497.177.780,68	2.045	38

Fonte: Adaptado dos dados numéricos cedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Claro (2021)

Os resultados gerais do PRODERC, por porte do participante, no período compreendido entre os anos de 2017 a 2021, foram:

a) Total de adesões:

- **Microempresa:** 16 adesões de empreendimentos;
- **Empresa de Pequeno Porte:** 20 adesões de empreendimentos;

- **Demais:** 38 adesões de empreendimentos.

b) Total de investimentos:

- **Microempresa:** R\$ 10.340.000,00;
- **Empresa de Pequeno Porte:** R\$ 31.130.000,00;
- **Demais:** R\$ 497.177.780,68.

c) Total de empregos:

- **Microempresa:** 472 novos postos de trabalho, na forma de contratação direta;
- **Empresa de Pequeno Porte:** 332 novos postos de trabalho, na forma de contratação direta;
- **Demais:** 2.045 novos postos de trabalho, na forma de contratação direta.

As médias e grandes empresas, agrupadas na categoria Demais, tiveram o destaque maior sobre as outras categorias, em termos do total de adesões (38 adesões), total de investimentos (R\$ 497.177.780,68) e total de empregos (2.045 postos de trabalho). Dessa forma, as médias e grandes empresas tiveram maior impacto sobre o desenvolvimento econômico do município de Rio Claro (SP), no período analisado.

As empresas de pequeno porte ficaram em segundo lugar no número total de adesões (20 adesões) e no total de investimentos (R\$ 31.130.000,00). Com relação ao total de empregos a serem gerados, as empresas de pequeno porte ocuparam o terceiro lugar, com a expectativa da geração de 332 postos de trabalho para a população local.

As microempresas ocuparam o terceiro lugar no número total de adesões (16 adesões) e no total de investimentos (R\$ 10.340.000,00). Com relação ao total de empregos a serem gerados, as microempresas ficaram no segundo lugar, com a expectativa da criação de 472 postos de trabalho para a população local.

Na Tabela 14 foram demonstradas as participações de cada categoria de capital social em relação aos investimentos, expectativas de empregos e adesões efetivadas no PRODERC, no período compreendido entre 2017 a 2021. O capital social foi o critério utilizado para classificação das empresas e indústrias participantes do PRODERC. Esta informação encontra-se disponível no banco de dados da Receita Federal, através da consulta ao Quadro de Sócios e Administradores (QSA). Dessa forma, as classificações dos empreendimentos em função da origem do capital social foram: categoria Nacional (empresas e indústrias com origem de capital social nacional); categoria Internacional (empresas e indústrias com origem de capital social internacional); e categoria Misto (empresas e indústrias com origem de capital social nacional e internacional).

Tabela 14 - Distribuição dos dados por origem capital social, no período de 2017 a 2021

Origem do Capital Social	Total de Investimentos	Total de Empregos	Total de Adesões
Nacional	R\$ 336.316.754,50	2.239	68
Internacional	R\$ 197.338.000,00	599	4
Misto	R\$ 4.993.026,18	11	2

Fonte: Adaptado dos dados numéricos cedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Claro (2021)

Os resultados gerais do PRODERC, por origem do capital social, no período compreendido entre os anos de 2017 a 2021, foram:

a) Total de adesões:

- **Nacional:** 68 adesões de empreendimentos;
- **Internacional:** 4 adesões de empreendimentos;
- **Misto:** 2 adesões de empreendimentos.

b) Total de investimentos:

- **Nacional:** R\$ 336.316.754,50;
- **Internacional:** R\$ 197.338.000,00;
- **Misto:** R\$ 4.993.026,18.

c) Total de empregos:

- **Nacional:** 2.239 novos postos de trabalho, na forma de contratação direta;
- **Internacional:** 599 novos postos de trabalho, na forma de contratação direta;
- **Misto:** 11 novos postos de trabalho, na forma de contratação direta.

O capital social de origem nacional teve destaque maior nos resultados do PRODERC, em termos do total de adesões (68 adesões), total de investimentos (R\$ 336.316.754,50) e total de empregos (2.239 postos de trabalho). Por conseguinte, o capital social de origem nacional teve contribuição maior sobre o desenvolvimento econômico municipal, no período compreendido entre os anos de 2017 a 2021.

O capital social de origem internacional ficou em segundo lugar com 4 adesões, R\$ 197.338.000,00 (total de investimentos) e expectativa da geração de 599 postos de trabalho para a população local, na forma de contratação direta.

O capital social de origem mista ocupou o terceiro lugar com 2 adesões, R\$ 4.993.026,18 (total de investimentos) e expectativa da criação de 11 postos de trabalho para a população local, na forma de contratação direta.

A análise da distribuição espacial dos empreendimentos inscritos no PRODERC compreendeu o período entre os exercícios fiscais de 2017 a 2021. Como critérios de agrupamento dos dados, para a realização das análises numéricas e espaciais, foram considerados: o ramo de atividade econômica das empresas e indústrias inscritas no PRODERC; o porte dos empreendimentos; a localização dos participantes, por bairro; referências geográficas locais (presença de importantes ruas, avenidas, estradas ou rodovias próximas aos empreendimentos participantes do PRODERC); e a Lei do Zoneamento Urbano do município de Rio Claro (SP).

As **microempresas comerciais** responderam pelo total de 5 adesões no PRODERC, total de investimentos na ordem dos R\$ 4.750.000,00 e total de empregos a serem gerados em torno de 94 novos postos de trabalho. Estas 5 adesões possuem capital social de origem nacional e se distribuem entre os segmentos produtivos: 2 empresas de produtos alimentícios; 1 empresa de combustíveis para veículos automotores; 1 empresa de plantas e flores naturais; e, por fim, 1 empresa de materiais de construção. Estas adesões foram obtidas nos exercícios fiscais de 2019 (4 adesões) e 2021 (1 adesão). Com relação à distribuição espacial das participantes tivemos:

- a) 1 empresa de produtos alimentícios, no bairro Vila Martins, com localização próxima à Avenida Brasil;
- b) 1 empresa de combustíveis para veículos automotores, no bairro Jardim Bela Vista, com localização na Rua 14 e alta proximidade com a Rua Jacutinga;
- c) 1 empresa de produtos alimentícios, no bairro Jardim São Paulo, com localização próxima à Avenida Castelo Branco;
- d) 1 empresa de plantas e flores naturais, no bairro Consolação, com localização próxima à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves;
- e) 1 empresa de materiais para construção, no bairro do Estádio, com localização próxima à Avenida Marginal Presidente John Kennedy.

As **empresas comerciais de pequeno porte** contribuíram com o total de 3 adesões no PRODERC, total de investimentos na ordem dos R\$ 6.050.000,00 e total de empregos a serem gerados em torno de 52 novos postos de trabalho. Estas 3 adesões possuem capital social de origem nacional e pertencem aos segmentos produtivos de máquinas e equipamentos para uso industrial (2 empresas) e produtos alimentícios (1 empresa). Estas adesões foram obtidas nos exercícios fiscais de 2018 (2 adesões) e 2021 (1 adesão). Com relação à distribuição espacial das participantes tivemos:

- a) 1 empresa de produtos alimentícios localizada no Centro de Rio Claro (SP);

- b) 2 empresas de máquinas e equipamentos para uso industrial localizadas no bairro Jardim Guanabara, ao lado da Rodovia Fausto Santo Mauro (Rodovia Estadual SP-127).

As **empresas comerciais do porte demais** corresponderam ao total de 7 adesões no PRODERC, total de investimentos na ordem dos R\$ 50.704.961,50 e total de empregos a serem gerados em torno de 388 novos postos de trabalho. Estas 7 adesões possuem capital social de origem nacional e se distribuem entre os segmentos produtivos: 5 empresas de produtos alimentícios; 1 empresa de automóveis, camionetas e utilitários novos; 1 empresa de resíduos de papel e papelão. Do total de adesões das empresas comerciais do porte demais tivemos: 1 inscrita no exercício fiscal 2017; 1 inscrita no exercício fiscal 2019; 3 inscritas no exercício fiscal 2020; e 2 inscritas no exercício fiscal 2021. Com relação à distribuição espacial das participantes tivemos:

- a) 1 empresa de resíduos de papel e papelão localizada na Rodovia Wilson Finardi (Rodovia Estadual SP-191), na Zona Rural;
- b) 1 empresa de produtos alimentícios, no bairro Vila Martins, com localização próxima à Avenida Brasil;
- c) 1 empresa de produtos alimentícios, no bairro Santana, com localização na Rua 8;
- d) 1 empresa de produtos alimentícios localizada no Centro de Rio Claro (SP);
- e) 1 empresa de produtos alimentícios, no bairro Jardim Residencial das Palmeiras, com localização na Estrada dos Costas;
- f) 1 empresa de produtos alimentícios, no bairro do Estádio, com localização na Rua 14;
- g) 1 empresa de automóveis, camionetas e utilitários novos, no bairro Consolação, localizada próxima à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves.

As **microempresas industriais** responderam pelo total de 2 adesões no PRODERC, total de investimentos na ordem dos R\$ 3.020.000,00 e total de empregos a serem gerados em torno de 16 novos postos de trabalho. Estas 2 adesões foram obtidas no exercício fiscal de 2019. Estes empreendimentos possuem capital social de origem nacional e se distribuem entre os segmentos produtivos: 1 indústria de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal e 1 indústria de cervejas e chopes. Com relação à distribuição espacial das participantes tivemos:

- a) 1 indústria de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, no bairro Jardim São Paulo, com localização próxima à Avenida Castelo Branco;
- b) 1 indústria de cervejas e chopes, no bairro Consolação, localizada próxima à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves.

As **indústrias de pequeno porte** foram representadas pelo total de 10 adesões no PRODERC, total de investimentos na ordem dos R\$ 18.400.000,00 e total de empregos a serem

gerados em torno de 178 novos postos de trabalho. Estas 10 adesões possuem capital social de origem nacional e se distribuem entre os segmentos produtivos: 2 indústrias de especiarias, molhos, temperos e condimentos; 1 indústria de produtos alimentícios; 1 indústria de produtos de origem vegetal; 1 indústria de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; 1 indústria de trefilados de metal; 2 indústrias de produtos farmoquímicos; 2 indústrias de Materiais para Medicina e Odontologia. Do total de adesões das indústrias de pequeno porte tivemos: 8 inscritas no exercício fiscal 2019; 1 inscrita no exercício fiscal 2020; e 1 inscrita no exercício fiscal 2021. Com relação à distribuição espacial das participantes tivemos:

- a) 1 indústria de materiais para medicina e odontologia, no Distrito de Ajapi, com localização na Avenida Brasil;
- b) 1 indústria de tintas, vernizes, esmaltes e lacas localizada na Rodovia Wilson Finardi (Rodovia Estadual SP-191), na Zona Rural;
- c) 1 indústria de produtos alimentícios, no bairro Distrito Industrial, com localização próxima à Avenida Brasil;
- d) 1 indústria de produtos de origem vegetal, no bairro Jardim Parque Residencial, com localização próxima à Avenida Brasil e à Avenida 80-A;
- e) 2 indústrias de especiarias, molhos, temperos e condimentos, no bairro Jardim Parque Residencial, com localização próxima à Avenida Brasil e à Avenida 80-A;
- f) 2 adesões de 1 indústria do segmento de produtos farmoquímicos, no bairro Jardim São Paulo, com localização próxima à Avenida Castelo Branco (indústria com 2 contratos de adesão no PRODERC);
- g) 1 indústria de materiais para medicina e odontologia, no bairro Vila Santo Antônio, com localização próxima à Avenida Marginal Presidente John Kennedy;
- h) 1 indústria de trefilados de metal, no bairro Jardim Kennedy, com localização próxima à Avenida Marginal Presidente John Kennedy.

As **indústrias do porte demais** corresponderam ao total de 18 adesões no PRODERC, total de investimentos na ordem dos R\$ 405.451.826,18 e total de empregos a serem gerados em torno de 1.274 novos postos de trabalho. Com relação à origem do capital social destas adesões tivemos: 13 indústrias com capital social de origem nacional; 4 indústrias com capital social de origem internacional; e apenas 1 indústria com capital social de origem mista. Estas adesões estão distribuídas nos seguintes segmentos produtivos: 1 indústria de materiais para medicina e odontologia; 1 indústria de produtos minerais não metálicos; 1 indústria de alimentos para animais; 1 indústria de álcool; 1 indústria de metalurgia do pó; 1 indústria de produtos químicos; 1 indústria de peças e acessórios para veículos automotores; 1 indústria de

intermediários para plastificantes, resinas e fibras; 2 indústrias de eletrodomésticos; 2 indústrias de artefatos de materiais plásticos; 3 indústrias de azulejos e pisos; e, por fim, 3 indústrias de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos. Do total de adesões das indústrias do porte demais tivemos: 3 inscrições no exercício fiscal 2018; 10 inscrições no exercício fiscal 2019; 4 inscrições no exercício fiscal 2020; e 1 inscrição no exercício fiscal 2021. Com relação à distribuição espacial das participantes tivemos:

- a) 1 indústria de artefatos de materiais plásticos, na Área Urbana Isolada 1, com localização próxima à Avenida Brasil;
- b) 1 indústria de materiais para medicina e odontologia, no bairro Distrito Industrial, com localização próxima à Rodovia Wilson Finardi (Rodovia Estadual SP-191) e à Avenida Brasil;
- c) 1 indústria de produtos minerais não metálicos, no bairro Distrito Industrial, com localização próxima à Rodovia Wilson Finardi (Rodovia Estadual SP-191) e à Avenida Brasil;
- d) 1 indústria de alimentos para animais, no bairro Distrito Industrial, localizada na Avenida Brasil e próxima à Rodovia Wilson Finardi (Rodovia Estadual SP-191);
- e) 1 indústria de álcool, no Bairro dos Lopes, com localização na Rodovia Wilson Finardi (Rodovia Estadual SP-191);
- f) 1 indústria de metalurgia do pó, no bairro Distrito Industrial, com localização próxima à Rodovia Wilson Finardi (Rodovia Estadual SP-191) e à Avenida Brasil;
- g) 1 indústria de produtos químicos, no bairro Distrito Industrial, com localização próxima à Rodovia Wilson Finardi (Rodovia Estadual SP-191) e à Avenida Brasil;
- h) 2 adesões de 1 indústria do segmento produtivo de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos, no bairro Distrito Industrial, com localização no Condomínio Industrial Cidade Azul II e próxima à Avenida Brasil (indústria com 2 contratos de adesão no PRODERC);
- i) 2 adesões de 1 indústria do segmento produtivo de eletrodomésticos, no bairro Distrito Industrial, com localização na Avenida 80-A e próxima à Avenida Brasil, à Avenida dos Estudantes e à Avenida Ulysses Guimarães (indústria com 2 contratos de adesão no PRODERC);
- j) 1 indústria de artefatos de materiais plásticos, no bairro Jardim Boa Vista II, com localização na Rua Jacutinga e próxima à Rodovia Wilson Finardi (Rodovia Estadual SP-191);

- k) 1 indústria de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos, no bairro Jardim Anhanguera, com localização próxima à Rodovia Fausto Santo Mauro (Rodovia Estadual SP-127) e à Rodovia Washington Luiz (Rodovia Estadual SP-310);
- l) 1 indústria de peças e acessórios para veículos automotores, no bairro Jardim Bom Retiro, localizada na Rodovia Washington Luiz (Rodovia Estadual SP-310);
- m) 1 indústria de intermediários para plastificantes, resinas e fibras, no bairro Bom Retiro, com localização próxima à Estrada de Ipeúna;
- n) 1 indústria de azulejos e pisos, na Chácara Bom Retiro, com localização na Rodovia Washington Luiz (Rodovia Estadual SP-310);
- o) 1 indústria de azulejos e pisos, no Jardim Novo II, com localização próxima à Rodovia Fausto Santo Mauro (Rodovia Estadual SP-127);
- p) 1 indústria de azulejos e pisos, em Batovi, com localização próxima à Rodovia Washington Luiz (Rodovia Estadual SP-310).

As **microempresas de serviços** responderam pelo total de 9 adesões no PRODERC, total de investimentos na ordem dos R\$ 2.570.000,00 e total de empregos a serem gerados em torno de 362 novos postos de trabalho. Estas 9 adesões possuem capital social de origem nacional e se distribuem entre os segmentos produtivos: 1 empresa de condicionamento físico; 3 empresas de transporte rodoviário de carga; 1 empresa educacional; 2 empresas de apoio a edifícios; e 2 empresas de vigilância e segurança privada. Do total de adesões das microempresas de serviços tivemos: 1 inscrita no exercício fiscal de 2017 e 8 inscrições no exercício fiscal de 2019. Com relação à distribuição espacial das participantes tivemos:

- a) 1 empresa de vigilância e segurança privada, no bairro Jardim Floridiana, com localização próxima à Avenida Brasil;
- b) 1 empresa de condicionamento físico, no bairro Jardim Floridiana, com localização próxima à Avenida Brasil;
- c) 1 empresa de transporte rodoviário de carga, no bairro Vila Martins, com localização próxima à Avenida Brasil;
- d) 1 empresa de apoio a edifícios, no bairro Jardim América, com localização próxima à Avenida Brasil e à Rua José Felício Castellano;
- e) 1 empresa de apoio a edifícios localizada no bairro Vila Alemã;
- f) 1 instituição educacional, no bairro Vila Paulista, com localização próxima ao Centro de Rio Claro (SP);

- g) 1 empresa de transporte rodoviário de carga, no bairro Jardim Novo II, com localização próxima à Rodovia Fausto Santo Mauro (Rodovia Estadual SP-127);
- h) 1 empresa de vigilância e segurança privada, no bairro Saúde, com localização próxima à Rua 14 e à Avenida Visconde do Rio Claro;
- i) 1 empresa de transporte rodoviário de carga localizada no município de Guarulhos (SP).

As **empresas de serviços de pequeno porte** contribuíram com o total de 7 adesões no PRODERC, total de investimentos na ordem dos R\$ 6.680.000,00 e total de empregos a serem gerados em torno de 102 novos postos de trabalho. Estas 7 adesões possuem capital social de origem nacional e se distribuem entre os segmentos produtivos: 3 empresas de ar condicionado, ventilação e refrigeração; 1 empresa de atividade imobiliária; 1 instituição educacional; 1 empresa de obras em montagem industrial; 1 empresa de serviços funerários. Estas adesões foram obtidas nos exercícios fiscais de 2019 (5 adesões) e 2020 (2 adesões). Com relação à distribuição espacial das participantes tivemos:

- a) 1 empresa de obras em montagem industrial, no bairro Parque dos Eucaliptos, com localização próxima à Avenida Brasil e ao bairro Distrito Industrial;
- b) 1 empresa de ar condicionado, ventilação e refrigeração, no bairro Vila Martins, com localização próxima à Avenida Brasil;
- c) 1 empresa de ar condicionado, ventilação e refrigeração, no bairro Vila Martins, com localização próxima à Avenida Brasil;
- d) 1 empresa de ar condicionado, ventilação e refrigeração, no bairro Vila Martins, com localização próxima à Avenida Brasil;
- e) 1 empresa de serviços funerários localizada no Centro de Rio Claro (SP);
- f) 1 instituição educacional, em processo de construção, no bairro Jardim São Paulo;
- g) 1 empresa do segmento imobiliário localizada no município de Piracicaba (SP).

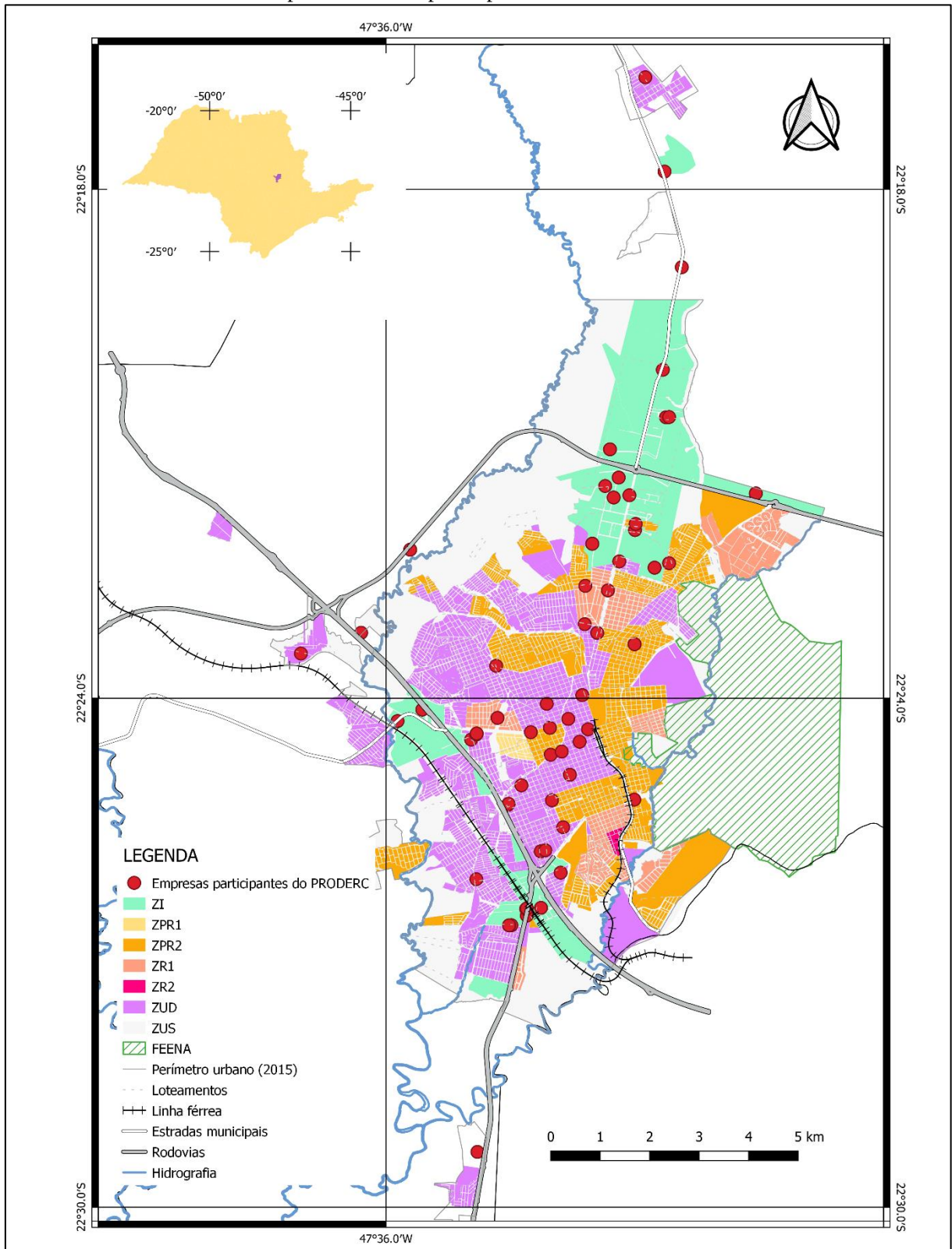
As **empresas de serviços do porte demais** corresponderam ao total de 13 adesões no PRODERC, total de investimentos na ordem dos R\$ 41.020.993,00 e total de empregos a serem gerados em torno de 383 novos postos de trabalho. Com relação à origem do capital social destas adesões tivemos: 12 empresas de serviços com capital social de origem nacional e apenas 1 empresa de serviços com capital social de origem mista. Estas adesões estão distribuídas nos segmentos produtivos: 2 empresas de materiais e equipamentos elétricos; 4 empresas do segmento imobiliário; 2 instituições educacionais; 1 empresa de locação de armazéns; 1 empresa de apoio à agricultura; 1 empresa de tratamento e disposição de resíduos perigosos; 1 empresa de construção de edifícios; 1 empresa de transporte rodoviário de carga. Do total de adesões das empresas de serviços do porte demais tivemos: 2 inscritos no exercício fiscal 2017;

2 inscritos no exercício fiscal 2018; 2 inscritos no exercício fiscal 2019; 6 inscritos no exercício fiscal 2020; 1 inscrito no exercício fiscal 2021. Com relação à distribuição espacial das participantes tivemos:

- a) 1 empresa de construção de edifícios, no Distrito de Ajapi, com localização próxima à Estrada Vicinal Nicolau Marotti;
- b) 1 empresa de tratamento e disposição de resíduos perigosos, na Zona Rural, com localização na Rodovia Wilson Finardi (Rodovia Estadual SP-191);
- c) 1 empresa do segmento imobiliário, na Zona Rural, com localização na Rodovia Wilson Finardi (Rodovia Estadual SP-191);
- d) 2 adesões de 1 empresa de materiais e equipamentos elétricos, no bairro Distrito Industrial, com localização próxima à Avenida Brasil (empresa com 2 contratos de adesão no PRODERC);
- e) 1 empresa de transporte rodoviário de carga, no bairro Distrito Industrial, com localização próxima à Avenida Brasil;
- f) 1 empresa do segmento imobiliário localizada no Centro de Rio Claro (SP);
- g) 1 instituição educacional localizada no Centro de Rio Claro (SP);
- h) 1 instituição educacional localizada no Centro de Rio Claro (SP);
- i) 1 empresa de apoio à agricultura, no bairro do Estádio, com localização próxima à Avenida Marginal Presidente John Kennedy;
- j) 2 adesões de 1 empresa do segmento imobiliário, no bairro Jardim Novo II, com localização próxima à Rodovia Fausto Santo Mauro (Rodovia Estadual SP-127) (empresa com 2 contratos de adesão no PRODERC);
- k) 1 empresa de locação de armazéns, no bairro Jardim Novo II, com localização próxima à Rodovia Fausto Santo Mauro (Rodovia Estadual SP-127).

Com base no Zoneamento Urbano, o município de Rio Claro (SP) dispõe de Zonas Industriais (ZI) nas regiões norte e sul do seu território, ambas projetadas sobre as principais vias de escoamento veicular, principalmente no entorno de rodovias estaduais (SP-191, SP-310 e SP-127), o que caracteriza uma vantagem logística para as indústrias participantes do PRODERC, conforme se observa no **Mapa 1**.

Mapa 1 - Mapa do zoneamento urbano do município de Rio Claro (SP), com indicação dos empreendimentos participantes do PRODERC.



Fonte: Adaptado do Plano Diretor (2017) com dados numéricos cedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Claro (2021), por Montibeller (2021)

A Zona Industrial (ZI) na região Norte de Rio Claro localiza-se próxima ao cruzamento da Rodovia Wilson Finardi (SP-191) com a Avenida Brasil (Estrada Municipal para Ajapi). A Avenida Brasil/Estrada Municipal para Ajapi funciona como outro ponto de escoamento veicular para as indústrias instaladas na Zona Industrial (ZI) na região Norte do município de Rio Claro. A Zona Industrial (ZI) na região Sul situa-se próxima ao cruzamento da Rodovia Washington Luís (SP-310/BR-364) com a Rodovia Fausto Santo Mauro (SP-127).

Muitos empreendimentos inscritos no PRODERC localizam-se em Zonas de Uso Diversificado (ZUD) ou em Zonas Predominantemente Residencial 2 (ZPR2). As empresas e indústrias situadas em Zonas Industriais (ZI) correspondem a menos de 50% dos empreendimentos participantes do PRODERC, conforme se observa no **Mapa 1**. Alguns empreendimentos inscritos no PRODERC situam-se em Zona Rural e em Zonas Residenciais (ZR). Os empreendimentos adeptos ao PRODERC localizados em Zona Rural também se concentram predominantemente no entorno das rodovias estaduais citadas anteriormente.

A análise da distribuição geográfica dos empreendimentos inscritos no PRODERC (**Mapa 2.1**) permitiu a constatação de 3 zonas principais de concentração: a ZI Norte, a ZI Sul e o Centro Comercial, com focos menores distribuídos pelas ZUD e ZPR. Nesta perspectiva, o PRODERC abarcou parte considerável da Zona Urbana do Município de Rio Claro, contemplando de forma aproximadamente igualitária empreendimentos distribuídos nas principais regiões comerciais e industriais da cidade. Com relação à zona de calor localizada no Centro Comercial de Rio Claro, constatou-se que esta, somada a outros focos menores de empreendimentos instalados, serve-se de 3 principais rotas de escoamento viário: saída para a Avenida Castelo Branco, sentido Estrada Velha de Ipeúna; saída para a Rua 14, sentido Avenida Presidente Kennedy; e, por fim, saída para a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, sentido SP-310. Todas estas vias, de alguma forma, visam conectar o centro comercial à Rodovia Washington Luís, muito provavelmente para abastecimento e escoamento de produtos direcionados ao comércio.

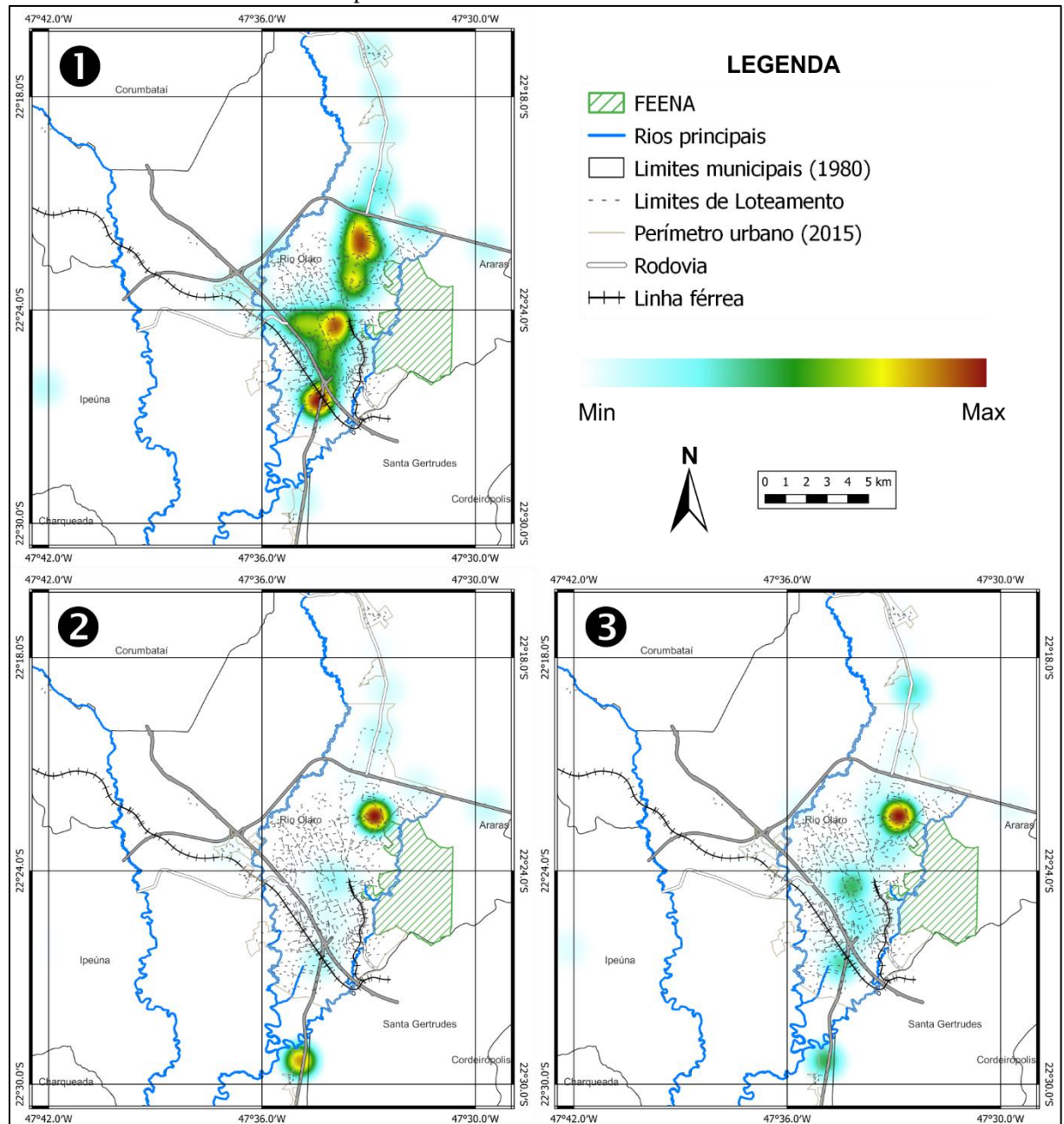
De acordo com **Mapa 2.2** verificou-se a definição de 2 polos: um a sul da ZI Sul, e um a sudoeste da ZI Norte. O primeiro polo localiza-se fora do perímetro urbano do município, a norte da ZUD do bairro de Assistência, correspondendo a uma única instalação industrial de grande porte, com capital de origem nacional, responsável por um aporte de investimentos de R\$ 150.000.000,00. O segundo polo, por sua vez, correspondeu à aglomeração dos diversos investimentos localizados no chamado “Distrito Industrial” do município, em zona urbana e próximo às áreas classificadas como ZPR e ZR. No entanto, esta aglomeração destacou o investimento de uma indústria de grande porte, com capital de origem internacional,

responsável pelo investimento de R\$ 155.000.000,00. Outros aportes de investimentos foram considerados irrelevantes perante àqueles observados nestes 2 pontos. Embora a participação no PRODERC tenha maior adesão dos setores de comércio e de serviços, estes não oferecem grandes contrapartidas ao município, cabendo ao setor industrial o maior aporte financeiro para a cidade. Em termos da distribuição sócio-espacial, esta análise ficou comprometida devido à ausência das informações públicas consultáveis acerca da destinação dos recursos oriundos das adesões ao PRODERC e do total de benefícios (em reais) obtidos pelas empresas inscritas. Aparentemente a concentração dos investimentos apresentou-se balanceada entre as ZI Norte e ZI Sul. Tendo em vista a concentração destes investimentos em áreas próximas às ZR ou ZPR, a colaboração destes aportes financeiros fica indeterminada, com relação à melhoria da qualidade de vida ou à minimização de transtornos de cunho social e ambiental para os habitantes do entorno.

Em uma análise similar acerca do **Mapa 2.3** foi constatado a ZI Norte, principalmente no bairro Distrito Industrial, como destaque na absorção da mão de obra municipal. As empresas localizadas na ZI Norte possuem maior aporte financeiro, capital de origem internacional (multinacionais), e possivelmente cultura organizacional relacionada à expansão da sua atividade produtiva, com implicações na maior absorção de mão de obra local, qualificação e treinamento prévios. Cabe verificar se as empresas pertencentes à ZI Norte e adequadas ao PRODERC tendem a contratar na região ou apenas no município, e se há uma espacialidade com relação à moradia dos colaboradores em relação à empresa onde trabalham, o que poderia demonstrar a existência (ou não) de correlação entre a qualidade de vida dos funcionários e os investimentos realizados pelas empresas no seu entorno.

Outras regiões apresentaram focos esparsos: a região central da área urbana; a região imediata ao norte do Distrito de Assistência; e, finalmente, o cruzamento da Rodovia Washington Luís com a Rodovia Fausto Santo Mauro. Os empreendimentos participantes do PRODERC nestas 3 regiões, em sua maioria estabelecimentos comerciais ou de serviços, e exclusivamente estruturadas com capital de origem nacional, não apresentaram grande impacto na empregabilidade local, como consequência dos incentivos fornecidos pela Administração Pública Municipal.

Mapa 2 - Mapas de Zonas de Calor representativas das empresas participantes do PRODERC. 1) Concentração de empreendimentos por região da cidade; 2) Concentração de investimentos (em valor bruto) cedidos pelas indústrias que aderiram ao PRODERC; 3) Concentração de empregos gerados por empreendimentos filiados ao PRODERC



Fonte: Adaptado do Plano Diretor (2017) com dados numéricos cedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Claro (2021), por Montibeller (2021)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas de incentivo fiscal são importantes instrumentos, ao alcance das instâncias municipais, para indução do desenvolvimento econômico local. Por intermédio do mecanismo da isenção fiscal, a instância municipal impulsiona todas as atividades econômicas sobre o seu território. Estas últimas, por sua vez, serão responsáveis pela atração de novos investimentos oriundos de outros setores associados à sua atividade econômica, proporcionando uma cadeia produtiva que se encerra na contraprestação social, em termos da geração de renda e de postos de trabalho para a população local, e no desenvolvimento econômico da instância municipal. Nascimento (2013, p. 11) sintetiza bem o papel das políticas públicas de incentivo fiscal, no desenvolvimento das instâncias municipais:

[...] A concessão criteriosa de tais incentivos permitiria, de um lado, uma diminuição de custos operacionais para a empresa e a maximização dos lucros (fim último da economia capitalista) e, de outro, o desenvolvimento da municipalidade incentivadora, por meio da criação de postos de trabalho, de um mercado consumidor local, atração de empresas periféricas e etc [...] (Nascimento, 2013, p. 11).

No caso do município de Rio Claro, o PRODERC é a principal legislação de incentivos fiscais para a promoção do desenvolvimento local visando a geração de novos postos de trabalho resultantes das adesões firmadas com empresas e indústrias. É importante salientar a existência de outros fatores relacionados à dinâmica do desenvolvimento local, tais como a falta da participação popular e a integração entre os diversos atores e agentes locais. A articulação entre os gestores municipais e os agentes locais promove impactos sobre a eficácia e a forma do desenvolvimento local em Rio Claro, que será evidenciado por meio do atendimento (ou não) das demandas sociais e territoriais. A Administração Pública Municipal, por meio do PRODERC, promove a atração de investimentos, na forma da instalação de novos empreendimentos ou da expansão dos estabelecimentos já instalados, contribuindo com a geração de novos postos de trabalho para a população local. Nessa perspectiva, Nascimento (2013, p. 14) salienta sobre a importância da oferta dos incentivos fiscais relevantes, pelas instâncias municipais:

[...] Pela perspectiva estatal, a falta de calibre nos incentivos fiscais traz significativa redução de receitas, perda de credibilidade, aumento do aparato burocrático e guerra fiscal entres os próprios entes políticos. Mais do que isso, as soluções criadas para contornar a iniquidade de alguns incentivos trazem,

muitas das vezes, consequências igualmente perversas (Nascimento, 2013, p. 14).

Durante a realização desta investigação científica, os incentivos fiscais configuraram-se como um dos principais pontos abordados pelos entrevistados. Os incentivos fiscais, mesmo que da forma indireta, foram apontados em 7 dos 10 eixos temáticos: como fatores principais para captação de novas adesões ao PRODERC e, por conseguinte, importantes ao desenvolvimento econômico do município de Rio Claro (SP); como entraves para a obtenção de novas inscrições e, neste caso, justificativas para alterações futuras na legislação do PRODERC, ou mesmo para implementação de novas políticas públicas afins.

Dentre as principais reivindicações dos entrevistados acerca dos incentivos fiscais tivemos: solicitações de inclusão do ICMS e ISSQN no pacote de isenções fiscais, com a manutenção dos demais incentivos e benefícios já previstos pelo PRODERC; e concessão de prazo maior para usufruto de todas estas vantagens. Atualmente, a legislação do PRODERC prevê a possibilidade da concessão de isenções parciais ou totais para IPTU, ITBI, Licença para construção de obras particulares, Taxa de Alvará de Localização, Taxa de Licença de Funcionamento, Tarifas de consumo de água e afastamento de águas servidas, pelo prazo de até 3 exercícios fiscais.

Outras questões abordadas pelos entrevistados referiram-se ao excesso da burocracia e à falta da divulgação do PRODERC. O excesso de burocracia relacionou-se com a demora na efetivação das adesões e mesmo na concessão dos incentivos fiscais. A falta da divulgação do PRODERC referiu-se à inexistência de mídias oficiais para divulgação deste programa e para consulta pública dos seus resultados. A informatização dos processos de adesão e divulgação do PRODERC, pela Administração Pública Municipal, contribuiria para agilização, transparência e difusão deste programa de incentivos fiscais.

O PRODERC é um programa de incentivo fiscal instituído pelo município de Rio Claro, no ano de 1993. Desde sua criação até os dias atuais, as únicas alterações nas suas diretrizes referiram-se aos incentivos fiscais (por momento, a revogação do ISSQN, em 2017). Mas, do exercício fiscal de 1993 até os dias atuais, ocorreram mudanças e aumento nas demandas sociais, em parte devido à precariedade ou escassez dos recursos financeiros da Administração Pública Municipal. Nesse sentido, alterações futuras nas diretrizes do PRODERC poderiam incluir a destinação de parte dos investimentos para ciência e tecnologia (C&T), ou para implementação de infraestruturas no território municipal, além da manutenção do compromisso

de geração de empregos. Dessa forma, o foco deste programa de incentivos fiscais não ficaria restrito apenas ao crescimento econômico do município de Rio Claro.

Apesar da ênfase no crescimento econômico, outras dimensões comportadas pelo termo desenvolvimento também são importantes, dentre elas, as questões ambientais e as sociais (o bem-estar social, cidadania, qualidade de vida, dentre outras).

Nesta perspectiva esta pesquisa acadêmica visou a análise crítica do desempenho do PRODERC, enquanto política pública de estímulo ao desenvolvimento econômico do município de Rio Claro, no período temporal compreendido entre os anos de 2017 até 2021.

Por se tratar de uma política pública de incentivos fiscais, um fato esperado sobre as adesões dos empreendimentos ao PRODERC é a contraprestação social, na forma da geração de empregos, sob o regime de contratações diretas. Após a análise dos dados acerca das adesões ao PRODERC foi constatado a existência de três adesões de empreendimentos, que não tiveram o seu retorno na forma da geração de empregos, todas de empreendimentos imobiliários, nos exercícios fiscais de 2017 (investimentos de R\$ 3.500.000,00), 2020 (valores investidos de R\$ 450.000,00) e 2021 (R\$ 15.000.000,00). Aqui fica uma ressalva, com relação aos cuidados na aplicação deste programa de incentivo fiscal, para que o mesmo não seja responsável pela geração de efeitos indesejados no território, dentre os quais: a especulação imobiliária, com a exclusão da população local, no seu acesso às habitações, devido à alta nos preços das moradias e dos terrenos, contribuindo com os processos de ocupação dos locais inadequados e marginalização destes indivíduos, com implicações sobre o bem-estar, a qualidade de vida, cidadania e questões ambientais. Ainda, a elevação nos preços dos terrenos e imóveis também compromete negativamente a vinda de novas empresas e indústrias para o município de Rio Claro (SP).

Ademais, no período destacado, o PRODERC, no seu panorama geral, apresentou bom desempenho operacional, no que tange às suas diretrizes, dentre as quais o desenvolvimento econômico do município de Rio Claro, na forma dos investimentos captados, postos de trabalho criados e adesões efetivadas, salvo alguns exercícios fiscais impactados pela ação dos gestores municipais.

No exercício fiscal de 2017 foram registrados investimentos da ordem de R\$ 18.940.000,00, expectativa de geração de empregos em torno de 77 novos postos de trabalhos e apenas 4 adesões. Estes resultados foram influenciados pela falta de divulgação do PRODERC e também pelas expectativas dos empreendedores em relação à Administração Pública Municipal recém-eleita na época, a equipe constituída pelo Prefeito João Teixeira Júnior. Neste ano ocorreu a revogação do ISSQN, por meio da Lei Municipal nº 5.102 de 29 de setembro de

2017, com grande impacto sobre as receitas das empresas e indústrias participantes e, consequentemente, sobre as adesões ao PRODERC. Neste período não houveram adesões das indústrias, ramo de atividade econômica responsável pelos maiores aportes financeiros, em termos de investimentos, e pela grande contribuição na geração de empregos, no âmbito municipal. Os resultados do exercício fiscal de 2017 contaram com a participação do setor comercial (1 adesão) e do setor de serviços (3 adesões). Com relação ao porte dos estabelecimentos participantes tivemos 1 microempresa e 3 empresas do porte Demais.

Durante o exercício fiscal de 2018 foram registradas 7 adesões, das quais 3 adesões do setor industrial, 2 adesões do setor comercial e 2 adesões do setor de serviços. Com relação ao porte destes estabelecimentos tivemos 2 empresas de pequeno porte e 5 empresas/indústrias da categoria Demais. Neste período foram registrados investimentos da ordem dos R\$ 178.300.000,00 e a expectativa da criação de 590 novos postos de trabalho. Estes resultados foram impactados positivamente pela adoção de algumas medidas para a promoção do PRODERC, no âmbito regional. A participação dos gestores municipais em eventos, cujas temáticas voltaram-se às questões do desenvolvimento e do empreendedorismo, e a maior divulgação deste programa de incentivo fiscal. O aumento no nível de confiança dos empreendedores em relação aos Administradores Públicos Municipais e a maior participação do setor industrial contribuíram para os resultados alcançados neste exercício fiscal.

No exercício fiscal de 2019 foram registradas 40 adesões no PRODERC, das quais 5 adesões do ramo de atividade comercial, 15 adesões do setor de serviços e 20 adesões de indústrias. Dentre os empreendimentos inscritos neste exercício fiscal tivemos 14 microempresas, 13 empresas de pequeno porte e 13 empresas/indústrias do porte demais. Neste período foram registrados investimentos da ordem dos R\$ 110.271.026,18 e a expectativa da criação de 1.112 novos postos de trabalho. Estes resultados advieram dos esforços da Administração Pública Municipal, por meio da divulgação deste programa junto aos empreendimentos, e na manutenção do alto nível de confiança dos investidores sobre os gestores públicos municipais. O decréscimo no total dos valores investidos resultou dos tipos de adesões ao PRODERC, neste exercício fiscal. No ano de 2019, as microempresas e as empresas de pequeno porte representaram 67,50% do total de adesões, mas contribuíram com 30,04% do total de investimentos. Por outro lado, as médias e grandes empresas, agrupadas na categoria Demais, responderam por 32,50% do total de adesões e contribuíram com 69,96% do total de valores investidos neste exercício fiscal.

Durante o exercício fiscal de 2020 foram registradas 16 adesões, das quais 3 adesões do setor de atividade comercial, 5 adesões de estabelecimentos industriais e 8 adesões de empresas

de serviços. Com relação ao porte destes estabelecimentos tivemos 3 empresas de pequeno porte e 13 empresas/indústrias da categoria Demais. Neste exercício fiscal foram registrados investimentos da ordem de R\$ 43.203.260,00 e a expectativa de criação de 522 novos postos de trabalho. A pandemia mundial do COVID-19 foi o fator responsável pela restrição de funcionamento dos estabelecimentos empresariais e industriais, com a implementação de diversos protocolos de segurança, no ano de 2020. Posteriormente, a paralisação do ramo de atividade comercial, com exceção dos estabelecimentos classificados como serviços essenciais. Ainda, neste ano ocorreu a eleição municipal, cujo resultado culminou com a substituição da Gestão Pública Municipal.

No exercício fiscal de 2021 ocorreram 7 adesões no PRODERC, das quais 4 adesões de estabelecimentos comerciais, 2 adesões de indústrias e 1 adesão de empresa do ramo de serviços. Com relação ao porte destes estabelecimentos tivemos 1 microempresa, 2 empresas de pequeno porte e 4 empresas/indústrias do porte Demais. Neste exercício fiscal foram registrados investimentos da ordem dos R\$ 187.933.494,50 e a expectativa de criação de 548 novos postos de trabalho. Estes resultados advieram do início das campanhas de imunização da população brasileira contra o COVID-19, fato responsável pela retomada gradual das atividades econômicas, no âmbito municipal. Outras medidas adotadas pelos Administradores Públicos Municipais tiveram contribuição positiva para a recuperação dos resultados do PRODERC, neste exercício fiscal: a inscrição do município de Rio Claro (SP) no Programa Investe São Paulo; o diálogo com os diversos agentes municipais; a inauguração da Sala do Empreendedor, no Paço Municipal; o interesse na reformulação do PRODERC, com a possível inclusão do PRODEM; e a realização de estudos a respeito das potencialidades locais, em parceria com o SEBRAE.

Com a exposição dos resultados, por exercício fiscal, aparentemente, este programa de incentivos fiscais demonstrou-se como bom indutor de desenvolvimento econômico ao município de Rio Claro (SP), no período destacado. Em termos práticos, tal avaliação não é corroborada, de forma definitiva, por esta pesquisa acadêmica, devido à falta de transparência na divulgação pública acerca dos resultados alcançados por este programa de incentivos fiscais. Tal fato torna inviável a análise da relação entre os incentivos fiscais concedidos e a expectativa de geração de postos de trabalho, o acompanhamento público da efetivação destes empregos prometidos, a participação popular nos atos decisórios acerca dos resultados do PRODERC e a fiscalização do cumprimento das diretrizes do próprio programa.

Contudo, torna-se necessário frisar que o PRODERC tem uma história importante no município de Rio Claro (SP) que, com os devidos ajustes e adequações às demandas das

atividades produtivas contemporâneas, continuará sendo uma política pública fundamental para o desenvolvimento local.

REFERÊNCIAS

- ANDION, C. Análise de redes e desenvolvimento local sustentável. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, páginas 1033-1054, set./out., 2003.
- BUARQUE, S. C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável**: material para orientação técnica e treinamento de multiplicadores e técnicos em planejamento local e municipal. Brasília: Projeto de Cooperação Técnica INCRA/IICA, 1999. *E-book*. Disponível em: <https://georgenunes.files.wordpress.com/2015/04/metodologia-de-planejamento-do-desenvolvimento-local-e-municipal-sustentavel.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2021.
- COUTO, F. F. Muito mais do que incentivos fiscais: A(s) história(s), a(s) política(s), e o desenvolvimento local em Montes Claros/MG. Tese (Mestrado em Administração) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2015.
- COUTO, F. F.; CKAGNAZAROFF, I. B. Prefeituras priorizam o desenvolvimento local: um estudo qualitativo do caso de Montes Claros/MG de acordo com a visão de gestores públicos locais. **Administração Pública & Gestão Social**, Viçosa, v. 8, n. 4, páginas 225-234, out./dez., 2016.
- COUTO, F. F.; CKAGNAZAROFF, I. B. Sobre incentivos fiscais municipais e o desenvolvimento local de Montes Claros (MG): dilemas e percepções sobre “cidades atrativas”. **Gestão & Regionalidade**, São Caetano do Sul, v. 33, n. 98, páginas 83-97, mai./ago., 2017.
- DOWBOR, L. **O que é poder local?** Imperatriz: Ética, 2016. *E-book*. Disponível em: https://dowbor.org/wp-content/uploads/2012/06/Dowbor-_Poder-Local-portal.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021.
- FAZOLI, J. C. [et al.]. Incentivos fiscais como política pública de desenvolvimento industrial: uma análise empírica dos efeitos econômicos da concessão de crédito presumido de ICMS para as indústrias têxteis do estado de Santa Catarina. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 17, n. 51, páginas 59-74, mai./ago., 2018.
- FRANCO, A. de. Desenvolvimento local integrado e sustentável dez consensos. **Proposta**, Rio de Janeiro, Ano 27, n. 78, páginas 6-19, set./nov., 1998. Disponível em: <https://fase.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Proposta-Revista-Trimestral-de-Debate-da-Fase-n%C2%BA-78-1998-11.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2021.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **O Cidades@**. Versão 4.6.13. [S. l.]: IBGE, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 06 dez. 2021.
- MACHADO, H. M. de F. G. [et al.]. **ACIRC, 90 anos de história**: Associação Comercial e Industrial de Rio Claro-SP: 1922-2012. Rio Claro: Divisa Editora & Artes Gráficas, 2012.
- MARTINS, R. D’A.; VAZ, J. C.; CALDAS, E. de L. A gestão do desenvolvimento local no Brasil: (des)articulação de atores, instrumentos e território. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 3, páginas 559-590, mai./jun., 2010.

MENDES, A. A.; SELINGARDI-SAMPAIO, S. Dinâmica locacional intra-urbana das indústrias: o caso da cidade de Rio Claro, SP. **Geografia**, Rio Claro, v. 12, n. 24, páginas 61-84, out., 1987.

NASCIMENTO, C. R. V. Políticas públicas e incentivos fiscais. **Revista de Finanças Públicas Tributação e Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, páginas 1-18, 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfptd/article/view/5125/4220>. Acesso em: 31 dez. 2021.

OLIVEIRA, F. de. **Aproximações ao enigma**: o que quer dizer desenvolvimento local? São Paulo: Instituto Pólis, 2001. *E-book*.

PECQUEUR, B. O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do sul. **Revista Raízes**, Campina Grande, v. 24, n. 1 e 2, páginas 10-22, jan./dez., 2005.

RIO CLARO. **Lei nº 2.629, de 29 de dezembro de 1993**. Institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Rio Claro [...]. Rio Claro: Portal de Legislação do Município de Rio Claro, 1993. Disponível em <https://cespro.com.br/geraPDF.php?pasta=9320/1993/L2629>. Acesso em 27 abr. 2021.

RIO CLARO. **Lei complementar nº 128, de 07 de dezembro de 2017**. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Rio Claro. Rio Claro: Portal de Legislação do Município de Rio Claro, 2017. Disponível em <https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=9320&cdDiploma=201701281&NroLei=128&Word=0&Word2=>. Acesso em 23 nov. 2021.

RIO CLARO. **Plano Diretor - 2017**: Anexo IV - Mapa do Zoneamento Urbano. Rio Claro: Portal de Legislação do Município de Rio Claro, 2017. Disponível em <https://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/2018/AnexoIV.pdf>. Acesso em 25 nov. 2021.

RIO CLARO, **Prefeitura** Municipal de. Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Dados sobre os resultados do PRODERC no período de 2017 a 2021

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4.^a edição. São Paulo: Edusp, 2006.

SOUZA, M. L. de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 6.^a edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Bahia: Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia, 2002. *E-book*. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf. Acesso em: 28 jun. 2021.

ANEXO A – QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS AUTORIDADES POLÍTICAS

I. IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA

TÍTULO: Políticas Atrativas Municipais: Análise Crítica do Programa de Desenvolvimento Econômico de Rio Claro (PRODERC).

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” – Campus Rio Claro-SP

CURSO: Bacharelado em Geografia

ORIENTADOR: Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes

DISCENTE: Marcel Tetsuji Donato

II. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE (opcional)

NOME DO ENTREVISTADO: _____

() EX-PREFEITO DE RIO CLARO-SP;

() GESTOR MUNICIPAL;

() LEGISLATIVO MUNICIPAL;

III. QUESTÕES SOBRE O PRODERC

- 1) Qual a importância do PRODERC para o desenvolvimento econômico em Rio Claro?
- 2) Quais as vantagens para as indústrias contempladas com o PRODERC?
- 3) O que poderia ser feito para melhorar e aperfeiçoar o PRODERC?
- 4) Que outras políticas públicas municipais poderiam ser implantadas para apoiar as indústrias e empresas de Rio Claro?
- 5) Quais ramos e setores merecem ser apoiados e incentivados em Rio Claro?
- 6) Qual o retorno em termos de investimentos e empregos as indústrias contempladas proporcionam para o município de Rio Claro?
- 7) Na sua opinião, quais seriam as dificuldades ou motivos para as indústrias (ou empresas) não aderirem ao PRODERC?

ANEXO B – QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS INSTITUIÇÕES

I. IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA

TÍTULO: Políticas Atrativas Municipais: Análise Crítica do Programa de Desenvolvimento Econômico de Rio Claro (PRODERC).

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” – Campus Rio Claro-SP

CURSO: Bacharelado em Geografia

ORIENTADOR: Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes

DISCENTE: Marcel Tetsuji Donato

II. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE (opcional)

NOME DO ENTREVISTADO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

III. QUESTÕES SOBRE O PRODERC

- 1) Quais empresas ou indústrias da sua Associação/Instituição foram contempladas pelo PRODERC? Quando aderiram ao PRODERC?
- 2) Atuam em quais ramos? Quantos empregos foram gerados com o apoio do PRODERC?
- 3) Por que tais empresas ou indústrias procuraram pelo PRODEC?
- 4) Qual a importância do PRODERC para as indústrias, empresas e para o desenvolvimento econômico de Rio Claro?
- 5) O que poderia ser feito para melhorar o PRODERC?
- 6) Que outras políticas públicas municipais poderiam ser implantadas para apoiar e atrair novas indústrias e empresas?
- 7) Quais ramos ou setores devem ser incentivados?
- 8) Na sua opinião, quais seriam as dificuldades ou motivos para as indústrias (ou empresas) não aderirem ao PRODERC?

ANEXO C – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ESTABELECIMENTOS INSCRITOS

I. IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA

TÍTULO: Políticas Atrativas Municipais: Análise Crítica do Programa de Desenvolvimento Econômico de Rio Claro (PRODERC).

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” – Campus Rio Claro-SP

CURSO: Bacharelado em Geografia

ORIENTADOR: Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes

DISCENTE: Marcel Tetsuji Donato

II. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE (opcional)

NOME DO ENTREVISTADO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

III. QUESTÕES

1. Ano de Fundação _____
2. Endereço _____
Bairro _____
Telefone _____
3. Tipo de Setor:
☐ Indústria . Especifica o ramo de atuação _____
☐ Comércio. Especificar o ramo de atuação _____
☐ Serviços . Especificar o ramo de atuação _____
4. Origem dos Capitais:
☐ Locais
☐ Nacionais. Especificar _____
☐ Estrangeiros. Especificar _____
5. Principais mercados:
☐ Locais;

- () Nacionais. Especificar _____
- () Estrangeiros. Especificar _____
6. Número de empregados atual: _____
7. Data de quando aderiu ao PRODERC: _____
8. Por que aderiu ao PRODERC? _____
9. Vantagens de ser contemplado pelo PRODERC _____
10. Investimentos a serem realizados: _____
- Destino dos Investimentos: _____
11. Número de Empregos a serem gerados _____
12. Planos e projetos futuros _____
13. Houve adesões anteriores ao PRODERC? Quantas? _____
14. O que poderia ser melhorado no PRODERC? _____
15. Quais outras políticas poderiam ser desenvolvidas para incentivo e apoio as atividades econômicas em Rio Claro? _____
16. Na sua opinião, quais são os segmentos produtivos que merecem uma política pública específica pensando em termos do futuro desenvolvimento econômico de Rio Claro? _____
17. Na sua opinião, quais seriam as dificuldades/motivos para as indústrias (ou empresas) não aderirem ao PRODERC?
18. Qual a importância do PRODERC para as indústrias, empresas e para o desenvolvimento econômico de Rio Claro?

ANEXO D – ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

I. IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA

TÍTULO: Políticas Atrativas Municipais: Análise Crítica do Programa de Desenvolvimento Econômico de Rio Claro (PRODERC).

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” – Campus Rio Claro-SP

CURSO: Bacharelado em Geografia

ORIENTADOR: Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes

DISCENTE: Marcel Tetsuji Donato

II. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE (opcional)

NOME DO ENTREVISTADO: Anderson Adolfo Christofolletti

() EX-PREFEITO DE RIO CLARO-SP;

(X) GESTOR MUNICIPAL: Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento;

() LEGISLATIVO MUNICIPAL;

III. QUESTÕES SOBRE O PRODERC

- 1) Atualmente, quais os benefícios e contrapartidas exigidas para as indústrias que optarem por sua participação no PRODERC?
- 2) Qual a avaliação que o senhor Secretário faz sobre o PRODERC? O que poderia ser melhorado?
- 3) Que outras políticas públicas de desenvolvimento econômico existem em Rio Claro, atualmente?
- 4) O que precisará ser feito, em termos de políticas públicas, para atrair novos investimentos, novas empresas, novas indústrias para Rio Claro e apoiar as já existentes?
- 5) Quais são os segmentos produtivos que merecem uma política pública específica pensando em termos do futuro desenvolvimento econômico de Rio Claro-SP?

- 6) Vocês saberiam informar a localização das indústrias contempladas pelo PRODERC, em Rio Claro, os bairros?
- 7) O PRODERC ele visa incentivar as indústrias e empresas de capitais locais, as de Rio Claro mesmo, ou as de capitais externos que queiram se implantar em Rio Claro-SP?
- 8) O Secretário tem a relação dessas indústrias e empresas, desde a criação, para sabermos os segmentos (ou ramos) que atuam, os capitais que investiram em Rio Claro, número de empregos gerados e onde se localizam? Onde encontrar essas informações?